SESSÃO N.º 2
JUNHO 2020

ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01 DE FEVEREIRO A
31 DE MARÇO DE 2020

Informação **Presidente**

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do Art. 53º da Lei n.º 169/99

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira 03

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

07

Ata N. 02/2020 05
Ata N. 03/2020 07
Ata N. 04/2020 10
Ata N. 05/2020 15
Ata N. 06/2020 20

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

23

Comparação Previsão/Execução: Receita / Despesa 23
Endividamento Municipal 24
Entidades Participadas pelo Municipio 25
Pagamentos em Atraso 26
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores 26
Execução das Grandes Opções do Plano 26

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

27

Atendimento Municipal - AME 27
Loja Interativa Turismo - LITE 27
Museu Municipal / FACE 28
Biblioteca Municipal J.M.S 28
Cultura 29
Turismo e Comunicação 32
Ação Social, Intergeracional e Saúde 32
Educação e Juventude 34
Obras Particulares e Licenciamento 36

PRESENÇAS E REPRESENTAÇÕES

37

Participações, Reuniões, Representações, Presenças e Audiências. 37

PROCESSOS JUDICIAIS

39

Reclamações, Recursos e Processos Pendentes 39

4º VOLUME DOS CADERNOS DE ESPINHO

"Os grandes empreendedores do concelho" foi apresentado no passado sábado, nas instalações do Museu Municipal Espinho

Foi apresentado ao público, no passado sábado (15 fev.), o 4º volume da coleção dos Cadernos de Espinho, desta vez dedicado aos grandes empreendedores do concelho, com destaque maior para as fábricas que fizeram a história da nossa terra.
Esta cerimónia contou com a presença de Vicente Pinto, vice-presidente da Câmara Municipal de Espinho, a abrir a sessão para uma plateia repleta de espinhenses que não quiseram perder a oportunidade de acolher a equipa que compõe estes Cadernos de Espinho.
Os Cadernos de Espinho contam com a participação do historiador Armando Bouçon, do designer Pedro Pinheiro e dos jornalistas Luís Costa e Mário Augusto, que ao momento que apresentaram este 4º caderno, preparam já as próximas 2 edições.
Este 4º caderno aborda temas como os primeiros empresários do concelho de Espinho, a Fábrica de Conservas Brandão Gomes, a indústria da metalurgia e da fundição - com destaque para a Fábrica Progresso e A Vigorosa -, a Fosforeira Portuguesa, a Luso-Celulóide, a Hércules, o setor das tapeçarias (com especial sublinhado para os empreendedores Heliodoro Pereira da Silva, Manuel Pereira Fontes e Joaquim Ferreira de Sá) ou as indústrias da panificação e da madeira, entre muitas outras referências.
Pela sua dimensão e importância histórica, duas fábricas em concreto merecem, no contexto deste livro, uma abordagem mais aprofundada, nomeadamente a Brandão Gomes (fundada em 1894), a outra é a Fosforeira Portuguesa (criada na década de 20).

VISITA À OBRA DA FUTURA ESCOLA DE GUETIM

Executivo realizou uma visita técnica às obras de reformulação do modelo funcional daquele Jardim de Infância para Escola Básica

Pinto Moreira, presidente da Câmara Municipal de Espinho, visitou na tarde de quinta feira (13 fev.), acompanhado pelo seu executivo, por técnicos municipais e pela diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Ana Gabriela Moreira, a obra de intervenção na Escola Básica de Guetim.
Em contacto com engenheiros e operários verificaram como estão a decorrer os trabalhos, garantindo assim que tudo está a ser feito e acompanhado ao pormenor para que as crianças do pré-escolar e do ensino básico de Guetim possam usufruir de instalações de ensino de excelência.
A escola ficará dotada de 3 salas de jardim de infância e 4 salas de 1º ciclo, todas com saída para o exterior, uma biblioteca, sala de atividades, cantina, que terá a sua área aumentada e espaços administrativos, sendo que o projeto propõe a ampliação do edifício existente em aproximadamente 400m². O edifício terá ainda ventilação e iluminação natural e será dotado de um sistema de isolamento térmico pelo exterior, aumentando o conforto térmico, tornando-o mais sustentável e mais eficiente.
O financiamento desta obra resulta de uma candidatura feita pela Câmara Municipal de Espinho a fundos comunitários no âmbito do Programa Norte 2020, tendo a empreitada sido adjudicada à empresa Fullprojekts, Lda por €737.390,50 a que acresce o IVA com um prazo de execução de 365 dias.
A intervenção na Escola Básica de Guetim consiste numa reformulação do modelo funcional do Jardim de Infância, transformando-o na futura Escola Básica de Guetim, constituída por ensino integrado JI e 1º CEB, adaptando as atuais instalações.

ESPINHO LEVA GASTRONOMIA A SALÃO INTERNACIONAL EM OURENSE

Município marca presença no XANTAR 2020, o 21º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, pelo 6º ano consecutivo

Pelo 6º ano consecutivo, Espinho marca presença no XANTAR 2020, o 21º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, que decorre em Ourense, Espanha, de 05 a 09 fevereiro.
XANTAR é a única Feira Internacional de Turismo Gastronómico credenciada da Península Ibérica. É já uma referência para os principais destinos de vinho de Espanha e Portugal aos quais outros países da América Latina aderiram.
Este certame defende a qualidade da Gastronomia e do Turismo sustentável e saudável, não esquecendo a tradição e inovação dos territórios, através de exposições, degustações, showcookings e muitas outras iniciativas. O principal objetivo deste evento é promover o Turismo através da gastronomia baseada em produtos locais e de qualidade.

Uma promoção integrada com a Entidade Regional Porto e Norte, com o objetivo de potenciar a visibilidade e o prestígio da marca turística Porto e Norte de Portugal no mercado ibérico.
Durante 3 dias, para além de um showcooking e de vários momentos de degustação de produtos gastronómicos, alguns deles promovidos por agentes económicos locais, o município terá oportunidade para divulgar eventos estratégicos como o Espinho Surf Destination, o Mar-Marionetas, o Encontro de Estátuas Vivas e o Sem Espinhas.

SANTANDER ABRE WORK CAFÉ EM ESPINHO

Novo conceito combina os serviços de uma agência bancária, com serviços de cafetaria e uma zona de co-working

O Santander inaugurou em Espinho um espaço de co-working com cafetaria que é, também, uma agência bancária.
O Santander Totta abriu em Espinho o seu terceiro work café em Portugal. Este é um conceito já implementado pelo banco espanhol no Brasil, Argentina e na Espanha, sendo de origem chilena.
Localizado na rua onde se situava o antigo "O Nosso Café", este novo conceito combina os serviços de uma agência bancária, com serviços de cafetaria e uma zona de co-working.
Para além de possuir um espaço onde clientes e não clientes do banco podem trabalhar, estudar ou beber um café, neste balcão ainda é possível efetuar todas as operações habituais de quem se dirige a um banco.
Este local foi adaptado a pessoas com necessidades especiais, nomeadamente com acessos para clientes com mobilidade reduzida.
A inauguração teve lugar dia 24 de janeiro e contou com a presença de Miguel Belo de Carvalho, administrador executivo do Santander e de Joaquim José Pinto Moreira, presidente da Câmara Municipal de Espinho.

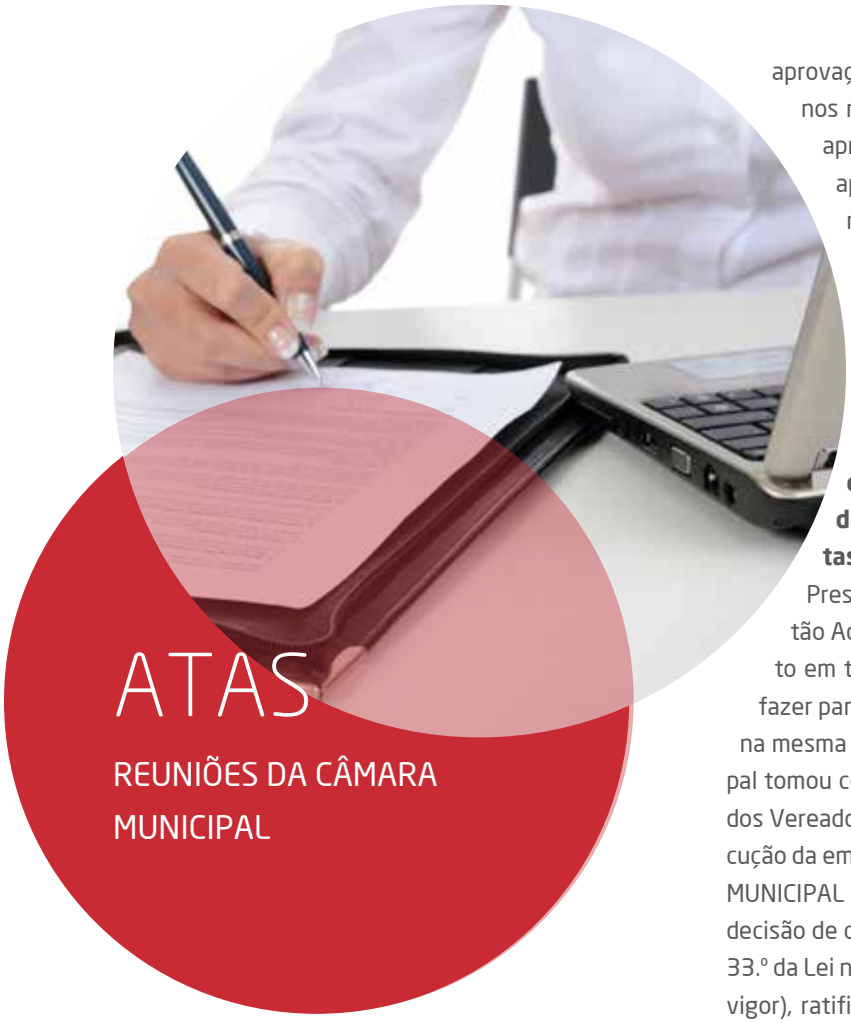

ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N. 02/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 8/2020
Aprovação da ata n.º 1/2020 de 13 de janeiro

Em virtude da ata n.º 1/2020 de 13 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 9/2020
Empreitada de Obras Públicas para a execução do Estádio Municipal de Espinho - Ratificação da decisão sobre Pedidos de esclarecimentos e/ou Lista de erros e omissões e prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas

Presente a informação n.º 116/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a execução da empreitada de obras públicas designada de "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 5/2020 de 17 de janeiro de 2020, tendo em conta a informação prestada pelo Júri do procedimento em 16/01/2020 (registo n.º I, CP, 41/2020), e respetivos documentos e seus anexos – que aqui se dão como reproduzidos na íntegra. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) abstêm-se na votação na medida em que não pretendem manifestar destaque relativamente a este processo que a Câmara por maioria tem vindo a gerir a seu belo prazer, com o seu tempo, sem obstáculos e sem apresentar esclarecimentos aos vereadores do Partido socialista que há muito solicitaram sobre os modelos de gestão e os compromisso assumidos, bem como quanto ao projeto de execução que, nunca foi apresentado a esta Câmara para aprovação, verificação ou validação. Neste sentido e apesar de não concordarmos com a metodologia utilizada para a realização desta obra municipal que a Câmara pretende só agora lançar e apesar de verificarmos através desta lista de erros e omissões, que os projetos não estão devidamente finalizados e se encontram incompletos – como é referido pelas várias empresas que solicitam já alterações e posteriormente seguir-se-á um somatório de obras a mais – leva-nos a chamar a atenção para este facto que poderá descontrolar financeiramente o erário publico e o orçamento Municipal criando situações jurídicas difíceis ou até de ingovernabilidade. Após a adjudicação de uma empreitada como esta que, sem um projeto rigoroso e comple-

to, se percebe que será de difícil gestão, quer no tempo, quer no enquadramento ou mesmo na baliza financeira que irão, a nosso ver, serem naturalmente ultrapassadas e sem qualquer necessidade. Chamada a atenção para esta situação que em boa verdade e em abono de uma prática correta de gestão seria benéfico para a Câmara i) primeiro completar o projeto e assumir os erros e omissões apresentados; ii) alterar cadernos de encargos, mapas de medições, quantidades, quadros de áreas e refazer os desenhos de projeto, compatibilizando-os e por fim iii) não permitir a existência de motivos (tal como esta aceitação de erros e omissões que agora este executivo aprova) para uma posterior espiral de novos erros e omissões, dada a não existência de peças desenhadas e escritas que as fundamentem. Contudo e apesar destes erros que, a nosso ver, não se justificam- corrigem-se – somos de apresentar o nosso voto de ABSTENÇÂO, não querendo assumir relevância nesta já gasta matéria do Estádio agora tornado campo Municipal de futebol, nem assumir qualquer responsabilidade pelos erros de gestão presente e futuro daqui decorrentes, que esta aceitação poderá dar abertura e sobretudo motivação.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 2 da reunião de Câmara de 27/01/2020, relativo à ratificação da decisão sobre pedidos de esclarecimentos e/ou lista de erros e omissões e prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas do estádio municipal por considerarem que a elevada diversidade de projetos de especialidades são passiveis de suscitar dúvidas nos interessados, questão que é normal em qualquer concurso desta natureza, independentemente dos Projetistas que os executam."

Deliberação Nº 10/2020

Proposta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Espinho

Presente a informação n.º 133/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente Proposta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Espinho ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), submeter a proposta a consulta pública ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) apresentam o sentido de voto de ABSTENÇÂO na medida em que a proposta em discussão tem uma justificação que é a necessidade de atualização do regulamento mas, no entanto, não foi possível aprofundar no tempo mínimo regulamentar o sentido político da mesma alteração, nem o sentido de pertinência técnica do regulamento, sua fundamentação, relativo ao que é alterado e o que se coloca de novo. Necessitaria de uma justificação profunda e competente e não apenas a sua comunicação para aprovação. Importaria e importa esclarecer o que se pretende modificar e quais os benefícios para os Espinhenses deste regulamento que não se compreende se atendermos que a gestão municipal não deve ser desenquadrada de um todo global que este documento não apresenta. A nosso ver seria pertinente uma proposta capaz de enquadrar e esclarecer este tema tão sensível para os Espinhenses que todos os dias se debatem com problemas de falta de água nas casas; de um preço de água e dos serviços associados extremamente cara e proibitiva; de ver diariamente por toda a cidade condutas de água e saneamento rebentadas; de assistir a perdas de água continua pelas ruas abaixo sem justificação e, por outro lado, sem assistirem a uma urgente, prometida e necessária substituição completa do sistema de abastecimento e de infraestruturas de saneamento que este documento não define nem esclarece, apresentando-se como um documento técnico-financeiro, capaz de penalizar os cidadãos de Espinho e de nada querer oferecer de melhoria. Por isso é necessário verificar a atualidade e pertinência da proposta que apresenta e mais do que uma abordagem técnica o problema da água em Espinho é sobretudo politica e social." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 3 da reunião de Câmara de 27/01/2020, relativo à Proposta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Espinho, para prosseguimento do processo de aprovação de acordo com as regras do CPA. Os Vereadores do PSD acrescentam ainda que se trata de uma obrigação das Entidades Gestoras deste tipo de serviços básicos, sendo que o Regulamento existente até à data é muito antigo e por esse facto se encontra desenquadrado da legislação vigente. Mais referem que a presente proposta de regulamento se trata de um documento de trabalho sujeito a consulta pública e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, pelo que é um documento aberto à participação de todos os interessados da sociedade civil e demais forças politicas."

Deliberação Nº 11/2020: Atribuição de Fundos de Maneio para o ano 2020: Presente a informação n.º 118/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor do PSD e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte

declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) declaram o sentido de voto CONTRA a atribuição de fundos de maneio tendo em conta que este mecanismo de gestão resulta muitas das vezes num processo de pouca transparência quanto à utilização de verbas públicas. A não justificação da utilização destes fundos de maneio resultando aquisições pouco enquadradas, levam muitas vezes a sermos confrontados pela população com a pergunta se certas aquisições não são meros complementos de vencimento levando a que a prática da utilização destes fundos de maneio, possa ser desvirtuada. Nesse sentido e por esta via apresentamos o nosso voto contra a aprovação deste ponto da ordem de trabalhos em defesa da transparência financeira e da boa gestão do erário público."

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 20 de janeiro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos) dois milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – um milhão cento e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 20 de janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e nove milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos, não tendo sido efetuado nenhum pagamento.

Sentença homologatória de Transação entre Novo Banco, S.A., Município de Espinho e a Massa Insolvente de Patrícios, S.A.: A Câmara tomou conhecimento da homologação da Transação entre o Novo Banco, S.A., Município de Espinho e a Massa Insolvente de Patrícios, S.A., por sentença de 23/12/2019, proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no âmbito do processo n.º 320/15.0BEAVR.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:
O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.
O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 03/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, o Sr. Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 12/2020
Aprovação da ata n.º 2/2020 de 27 de janeiro
Em virtude da ata n.º 2/2020 de 27 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 13/2020
Proposta de nomeação da entidade PALM, CAMBÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., para os serviços de auditoria, revisão e certificação legal de contas do Município de Espinho
Presente a informação n.º 206/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação) – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais -, propor à Assembleia Municipal de Espinho a nomeação da entidade PALM, CAMBÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., como

auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município de Espinho, pelo prazo contratual de 730 dias e pelo preço de 10.656,00€ (dez mil seiscentos e cinquenta e seis euros), acrescido do IVA à taxa legal, de acordo com a decisão de adjudicação exarada no Despacho CP N. 2/2020, de 14 de janeiro, proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

Deliberação Nº 14/2020

Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho com o Clube de Ténis de Espinho

Presente a informação n.º 193/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, solicitar à Assembleia Municipal de Espinho que autorize a celebração de Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho, com o Clube de Ténis de Espinho, nos termos e considerandos constantes da minuta em anexo à informação acima referida.

Deliberação Nº 15/2020

Pedido de Certidão de Reabilitação – ARU-Litoral da Cidade de Espinho

Presente a informação n.º 121/2020 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, por unanimidade, nos termos do nº 4 do artigo 45º do EBF, que o presente imóvel reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito, dentre os mencionados no nº 2 do artigo 45º do EBF, devendo assim aplicar-se o disposto no nº 5 do EBF.

Deliberação Nº 16/2020

Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo da Idanha para realização do Carnaval da Idanha 2020

Presente a informação n.º 215/2020 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Desportivo da Idanha, como entidade responsável, pelo Carnaval da Idanha.

Deliberação Nº 17/2020

Atribuição de um apoio à Associação Cultural e Recreativa "Espinho e Mar a Cantar" para realização do Baile de Carnaval - Utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico

Presente a informação n.º 221/2020 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o considerado na informação acima e a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos (DACE), com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor – atribuir à "Associação Cultura e Recreativa Espinho e Mar a Cantar" um apoio em espécie com vista à realização do seu "Baile de Carnaval", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 22 de fevereiro de 2020, no seguinte horário 14h00-01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho").

Deliberação Nº 18/2020

Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a restaurante e snack-bar, sito no Parque de Campismo Municipal

Presente a informação n.º 226/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário, da exploração económica do espaço municipal destinado a restaurante e snack-bar, sito no Parque de Campismo Municipal. Mais deliberou a Câmara aprovar as peças do procedimento em causa (Programa e Condições) e designar, desde já, os Srs. Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho e Adelino Miguel Lino Moreira Reis para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de hasta pública, no dia 9/03/2020, com início às 15.00 horas.

Deliberação Nº 19/2020

Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de ca-

fetaria instalado no Parque da Cidade, sito na freguesia de Silvalde

Presente a informação n.º 235/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Programa e Condições de hasta pública para atribuição, a título precário, da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado no parque da Cidade na freguesia de Silvalde. Mais deliberou a Câmara, designar, desde já, os Srs. Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho e Adelino Miguel Lino Moreira Reis para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de hasta pública, no dia 9/03/2020, com início às 16.00 horas.

Deliberação Nº 20/2020

Processo Disciplinar n.º 2/2019 - Arguido: X; Relatório Final e Decisão de Aplicação de Sanção Disciplinar

Presente a informação n.º 200/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o Relatório Final constante do Processo Disciplinar n.º 2/2019, datado de 13 de janeiro de 2020, com o qual concordou, deliberou, por maioria e abstenção dos vereadores do PS, aplicar ao arguido X (trabalhador em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na carreira e na categoria de Assistente Operacional, a exercer funções na Divisão de Obras Municipais), uma sanção disciplinar de suspensão, por 30 dias, prevista nos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na sua redação em vigor), com as consequências decorrentes dos n.ºs 2 e 3 do artigo 182.º do mesmo diploma legal, por violação reiterada e grave do dever de assiduidade, tendo dado vinte e nove faltas injustificadas, no período compreendido entre 16 de maio e 13 de junho de 2019. Sanção que se reputa adequada e suficiente às finalidades de punição do caso em apreço e eficaz, quer do ponto de vista da prevenção especial, mas também da prevenção geral, nos termos melhor fundamentados no Relatório Final. Fica, assim, o trabalhador formalmente responsabilizado pela violação do dever de assiduidade no caso em questão e reforçada a necessidade de cumprimento dos seus deveres gerais e especiais como trabalhador em funções públicas. Mais deliberou a Câmara notificar o arguido do presente projeto de decisão, para efeitos de garantia do seu direito de audiência de interessado, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 269.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto nos artigos 121.º a 124.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-lhe para o efeito um prazo de dez dias úteis.

Deliberação Nº 21/2020

Proposta de Código de Conduta, em cumprimento da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho

Presente a informação n.º 225/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta, constante da proposta em anexo à informação acima, ao abrigo da parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, e em cumprimento das disposições conjugadas do artigo 19.º, n.º 1 e n.º 2, al. c) e do artigo 25.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Deliberação Nº 22/2020

Empreitada de Obras Públicas para a execução do Estádio Municipal de Espinho - Ratificação da segunda decisão sobre pedidos de esclarecimentos e/ou Lista de erros e omissões e aprovação de peças de procedimento

Presente a informação n.º 203/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a execução da empreitada de obras públicas designada de "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 7/2020 de 23 de janeiro de 2020, tendo em conta a informação prestada pelo Júri do procedimento em 22/01/2020 (registo n.º I, CP, 52/2020), e respetivos documentos e seus anexos – que aqui se dão como reproduzidos na íntegra.

Deliberação Nº 23/2020

Retificação ao Fundo de Maneio de Sandra Marisa Prata dos Santos para o ano 2020

Presente a informação n.º 218/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o complemento do Fundo de Maneio FM8 aprovado em reunião da Câmara Municipal em 27/01/2020 para o período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020.

Deliberação Nº 24/2020
Carnaval da Idanha - pedido de ocupação da via pública
corte e condicionamento de ruas ao trânsito: Presente a informação n.º 228/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Grupo Desportivo da Idanha, para ocupação da via pública bem como o corte e condicionamento de trânsito de algumas ruas de Guetim, no âmbito da realização do tradicional cortejo de carnaval, no próximo dia 23 de fevereiro de 2020, (domingo), pelas 15h00, com o seguinte percurso: saída do tradicional corso da rua do Coteiro em direção ao Largo de S. Vicente, seguindo para Guetim pela Rua dos Combatentes, virando pela Rua das Manas, Restaurante A Grelha em direção à Rua da Pedreira Rua da Aldeia Nova e Junta de freguesia de Guetim, finalizando o corso em direção ao Largo de S. Vicente para o encerramento do grandioso desfile.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 31 de janeiro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos) dois milhões trezentos e noventa e oito mil cento e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e sessenta e três mil e vinte e dois euros e quarenta cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 de janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e nove milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e vinte e seis euros e setenta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos.

Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, C.R.L., para efeitos de atribuição de desconto na utilização do Balneário Marinho: A Câmara tomou conhecimento do e-mail da Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, C.R.L., a congratular o Município de Espinho, da possibilidade de poderem proporcionar aos seus associados o acesso com descontos na utilização do Balneário Marinho, conforme protocolo de colaboração celebrado no dia 15 de janeiro de 2020, entre o Município de Espinho e a Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, C.R.L.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:
O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.
O Presidente da Câmara Municipal
A Chefe da Divisão

ATA N. 04/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, o Sr. Vereador Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.
Período de Intervenção do Público
Interveio a Sra. D. Rogéria Lima Vieira Pinto referindo que têm sido furtados vários objetos ornamentais das sepulturas no cemitério municipal, sugerindo que sejam colocadas câmaras de videovigilância nas respetivas entradas. O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes sobre este assunto, nomeadamente que já tinha sido pedido ao Ministério da Administração Interna a colocação de câmaras de videovigilância na cidade, sendo que nesse processo, seria ponderada a possibilidade da sua colocação também no cemitério municipal."

Deliberação Nº 25/2020

Aprovação da ata n.º 3/2020 de 10 de fevereiro

Em virtude da ata n.º 3/2020 de 10 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. .

Deliberação Nº 26/2020

Voto de Pesar

Presente a informação n.º 347/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Carvalho da Fonseca, que a seguir se transcreve: "Faleceu o antigo Presidente da Câmara de Espinho, Dr. José Carvalho da Fonseca aos 79 anos de idade. O Dr. José Fonseca foi Presidente da Câmara de Espinho de 1980 a 1983. Em 1986 foi Vereador em regime de meio-tempo, durante dois mandatos autárquicos, até ao ano de 1994. -Regressou em 1998 ao trabalho municipal como Diretor de Departamento em regime de comissão de serviço, funções que desempenhou até ao ano de 2005. O Dr. José Fonseca foi coadjutor na Paróquia de Espinho de 1970 a 1973. Depois de abandonar a vida sacerdotal exerceu diversas atividades: autárquicas, cívicas, humanitárias e desportivas, tornando-se uma figura reconhecida em todo o concelho. Foi Presidente da Direção do Sporting Clube de Espinho, Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses e desempenhou funções em Instituições de Solidariedade Social. A Câmara Municipal de Espinho decretou dois dias de luto municipal em homenagem ao antigo autarca, Dr. José Fonseca. Nesta circunstância, a Câmara Municipal vem publicamente expressar sentidas condolências à família e prestar homenagem e reconhecimento a todo o trabalho e dedicação que o Dr. José Fonseca prestou ao Município de Espinho durante a sua vida. O Dr. José Carvalho da Fonseca nasceu em 1940 na freguesia de Muro, concelho de Santo Tirso, tendo manifestado em vida a vontade de ser cremado e que as suas cinzas sejam sepultadas no Cemitério de Espinho."

Deliberação Nº 27/2020

Voto de Pesar

A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador Carlos Alberto de Jesus Pereira e ainda que esta deliberação seja transmitida à família.

Deliberação Nº 28/2020

Protocolo de Cedência de Equipamento Desportivo celebrado com o Município de Braga

Presente a informação n.º 325/2020 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o acima exposto deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o "Protocolo de Cedência de Equipamento Desportivo", celebrado com o Município de Braga, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.

Deliberação Nº 29/2020

Celebração de "Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Espinho" para implementação de consultas de saúde oral nos cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde, no Município de Espinho (Projeto Saúde Oral para Todos)

Presente a informação n.º 334/2020 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo das competências previstas nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), a presente minuta e celebrar com a Administração Regional de Saúde do Norte, o "Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Espinho", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 30/2020

Contrato de Crédito a Médio e Longo Prazo para Liquidação Antecipada da Dívida total à EDP, Distribuição - Energia, S.A., celebrado com o Banco BPI, S.A.; 1.º Aditamento

Presente a informação n.º 336/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a celebração, com o Banco BPI, S.A., do primeiro aditamento ao Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo, na modalidade de mútuo, para liquidação antecipada da Dívida Total à EDP Distribuição – Energia, S.A., nos termos e conside-

randos da proposta que se anexa, e em simultâneo, ratificar todo o clausulado constante do contrato inicial, celebrado ao abrigo e em conformidade com o respetivo "Convite e especificações técnicas para a contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) declaram o sentido de voto Contra o documento que se apresenta verificando que os anteriores reparos formulados pelos vereadores do PS quanto a esta matéria eram válidos e que deviam ter sido tomados em atenção. A ratificação que se apresenta vem esclarecer a desconfiança dos mercados e a dificuldade de obtenção de crédito e assim coloca a Autarquia em situações de maior debilidade num contrato que merecia melhor negociação, mais ponderação e menos pressa em atingir objetivos que a nosso ver não estão ainda devidamente esclarecidos e que este documento comprova."

Deliberação Nº 31/2020

Contrato de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para a construção do Estádio Municipal de Espinho - Aditamento

Presente a informação n.º 337/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a celebração, com o Banco BPI, S.A., do primeiro aditamento ao contrato de crédito médio/longo prazo, na modalidade de abertura de crédito, para financiamento da construção do Estádio Municipal de Espinho, nos termos e considerandos da proposta que se anexa, e, em simultâneo, ratificar todo o clausulado constante do contrato inicial, celebrado ao abrigo e em conformidade com o respetivo "Convite para a Contratação de Empréstimo Médio e Longo Prazo – Estádio Municipal de Espinho". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) declaram o sentido de voto de Abstenção dando continuidade e em coerência com os princípios já expressos em anteriores reuniões de Câmara onde tivemos oportunidade de expressar a nossa posição e o entendimento sobre esta matéria que carece de mais transparência e rigor. A bem da verdade e para memória futura, o resultado dessa nossa posição levou a consequências inimagináveis, com ameaças físicas para o condicionamento das votações com o incentivo do senhor Presidente da Câmara neste ato negro da história da democracia e de Espinho- sugerindo o desacato e a violência sobre os elementos que pensam Espinho de um modo diferente e que apenas desejam soluções sérias e transparentes, afastando a promiscuidade existente entre política e futebol que hoje se vive e que leva a que a autarquia se endivide cegamente e sem justificação. Apresentamos por tudo isto, e neste contexto, o voto de abstenção, recusando contudo qualquer responsabilidade pelos atos assumidos por esta Câmara relativamente a esta matéria específica que consideramos com vícios de forma uma vez que o empréstimo agora solicitado não corresponde aos valores da obra nem do novo projeto que, conforme atas de reuniões de câmara anteriores, possui erros e omissões assinaláveis dando a perceber a predisposição para "obras a mais", bem como a evidente imprecisão quanto ao valor final desta obra que este empréstimo irá apenas agravar e fomentar."

Deliberação Nº 32/2020

"Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente - Lote 3 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32" - Aprovação das deliberações contidas no relatório final do procedimento por concurso público, para efeitos de não adjudicação do Lote 3 e revogação da decisão de contratar do Lote 3

Presente a informação n.º 340/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 76.º, devidamente conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e de acordo n.º 1 do artigo 80.º do CCP: i. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento por concurso público para a execução da empreitada de obras públicas de "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente – Lote 3 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32"; ii. Determinar a não adjudicação do Lote 3 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32 da empreitada de obras públicas "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente", conforme a proposta do júri exarada no relatório final com o registo n.º 99/2020, de 12 de fevereiro; iii. Determinar a revogação da decisão de contratar do Lote 3 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32 da empreitada de obras públicas "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente", conforme a proposta do júri exarada no relatório final com o registo n.º 99/2020, de 12 de fevereiro.

Deliberação Nº 33/2020

"Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente - Lote 2 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20" - Aprovação das deliberações contidas no relatório final do procedimento por concurso público, para efeitos de não adjudicação do Lote 2 e revogação da decisão de contratar do Lote 2

Presente a informação n.º 339/2020 da Divisão de Gestão Ad-

ministrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 76.º, devidamente conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e de acordo n.º 1 do artigo 80.º do CCP: i. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento por concurso público para a execução da empreitada de obras públicas de "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente – Lote 2 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 2"; ii. Determinar a não adjudicação do Lote 2 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 20 da empreitada de obras públicas "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente", conforme a proposta do júri exarada no relatório final com o registo n.º 99/2020, de 12 de fevereiro; iii. Determinar a revogação da decisão de contratar do Lote 2 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 20 da empreitada de obras públicas "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente", conforme a proposta do júri exarada no relatório final com o registo 99/2020, de 12 de fevereiro.

Deliberação Nº 34/2020

"Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente - Lote 1 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22" - Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento por concurso público, para efeitos de adjudicação do Lote 1 da empreitada de obras públicas

Presente a informação n.º 338/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, para os efeitos do estatuído no artigo 76.º, devidamente conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP: i. Aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem a análise das propostas do procedimento por concurso público para a execução da empreitada de obras públicas de "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente – Lote 1 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22". ii. Determinar a adjudicação da empreitada de obras públicas "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente – Lote 1 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22", à entidade M. Couto Alves S.A., pessoa coletiva número 504213709, com sede na Rua João de Oliveira Salgado n.º 385, Frações B e C, 4810-015 Guimarães, pelo preço contratual de 1.674.212,84€ (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. iii. Aprovar a nomeação proposta na informação interna n.º 327/2020, de 18 de fevereiro, para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP e designar o Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe de Divisão de Obras Municipais, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do referido preceito legal. iv. Determinar o valor da caução em 83.710,64€ (oitenta e três mil setecentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos) a ser prestada pelo adjudicatário, correspondente a 5% do preço contratual. v. Aprovar a minuta do contrato (que se anexa), nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP.

Deliberação Nº 35/2020

Decisão de contratar, aprovação das peças procedimentais para abertura do procedimento por consulta prévia, para a execução da empreitada de obras públicas de "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20 e Rua 33 Poente"

Presente a informação n.º 348/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, após a revogação da decisão de contratar do Lote 2 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20, da "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 19 Nascente, Rua 20 e Rua 33 Poente" e do Lote 3 – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32, da mesma empreitada e nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP: I. Determinar a abertura de um procedimento pré-contratual com vista à execução da empreitada de obras públicas de "Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação Rua 20 e Rua 33 Poente" e para esse efeito, adotar um procedimento por consulta prévia, em função de critérios materiais, (com adjudicação por lotes), de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com o artigo 27.º-A do CCP, pelo 2.796.800,00€ (dois milhões setecentos e noventa e seis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; II. Aprovar o valor estimado do contrato em 3.290.714,88€ (três milhões duzentos e noventa mil setecentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos do pedido de autorização de despesa e informação (registo n.º 49/2020, de 18 de fevereiro), elaborado pela Divi-

são Obras Municipais (para onde se remete e cujo teor aqui se reproduz para os devidos efeitos legais); III. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, devidamente conjugado com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, mais precisamente o convite, os cadernos de encargos de cada um dos lotes e seus anexos, incluindo os seus projetos de execução nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o qual foi objeto de revisão de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo e que se anexam à presente decisão de contratar; IV. Convidar para apresentar proposta, nos termos do pedido de despesa e informação com o registo n.º 49/2020, de 18 de fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 1 dos artigos 113.º e 114.º do CCP, as entidades: M. COUTO ALVES S.A., pessoa coletiva número 504213709, com sede na Rua João Oliveira Salgado, n.º 385, 4810-045 Guimarães; EPOPEIA – GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS LDA., pessoa coletiva número 503033936, com sede na Rua Serrinha n.º 843, 4575-049-Alpendurada e Matos; FERROVIAL AGROMAN S.A., pessoa coletiva número 980064937, com sede na Rua Alexandre Herculano, Edifício Central Park, Edifício 1 – 4.ª Fração B/C, 2795-240 Linda-a-Velha; CONSTRUTORA SAN JOSE, S.A., pessoa coletiva número 980048095, com sede na Rua Orfeão do Porto, n.º 360, Sala 4, 4150-384 Porto; SACYR SOMAGUE, S.A., pessoa coletiva número 503156000, com sede na Rua Castilho, n.º 165, 1.º 1070-050 Lisboa; DACOP – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A., pessoa coletiva Número 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista n.º 217, 4700-611 Vila Nova Famalicão; COMPORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A., pessoa coletiva número 501496092, com sede na Rua Montezelo n.º 105, 4425-348 Maia; V. Determinar a condução deste procedimento pelo júri designado, no pedido de autorização de despesa e informação (registo n.º 49/2020, de 18 de fevereiro), elaborado pela Divisão Obras Municipais, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma legal. Designando, para efeitos da constituição do júri, os seguintes membros: PRESIDENTE - Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe da Divisão de Obras Municipais; 1.º EFETIVO - Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º EFETIVO – Joana Patrícia Torres Alves, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 1.º SUPLENTE – Liliana Antunes Correia, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º SUPLENTE – Célia Maria Ferreira Ribeiro, Assistente da Divisão de Obras Municipais; VI. Concordar com a proposta, efetuada no pedido de autorização de despesa e informação (registo n.º 49/2020, de 18 de fevereiro), elaborada pela Divisão Obras Municipais e designar como gestor do contrato o Eng.º Álvaro António das Neves Duarte (Chefe da Divisão de Obras Municipais), nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Deliberação Nº 36/2020
Pedido de isenção de taxas
Presente a informação n.º 344/2020 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a isenção das taxas devidas pela operação urbanística de legalização do edifício destinado a creche, pré-escolar e atividades de tempos livres, no prédio sito na Travessa da Junta n.º 44 e n.º 72, em Paramos, requerida pelo Centro Social de Paramos.

Deliberação Nº 37/2020
Centro Social de Paramos - pedido de ocupação da via pública - ratificação de despacho
Presente a informação n.º 332/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Centro Social de Paramos para ocupação da via pública, para realização do desfile de carnaval das crianças e idosos daquela instituição, no próximo dia 21 de fevereiro, sexta-feira, pelas 16h00, com o seguinte percurso: saída do edifício sede, sito na travessa da junta, desce Av. da igreja até à Estrada Nacional 109, corta à direita para a Rua das Escolas, sobe pela Rua das Poças em direção à Avenida da Igreja para o regresso ao Centro Social de Paramos para encerramento do cortejo.

Deliberação Nº 38/2020
Cortejo de Carnaval - Pedido de ocupação da via pública
corte e condicionamento de ruas ao trânsito – ratificação de despacho: Presente a informação n.º 353/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido da Associação de Pais da EB1/JI Espinho 3, para ocupação da via pública bem como o corte e condicionamento de algumas ruas de Espinho, para realização do cortejo de Carnaval daquela escola, no próximo dia 21 de fevereiro, sexta-feira, no horário compreendido entre as

10h00 e as 12h00, com o seguinte percurso: desfile junto à escola na Rua 32 no segmento entre as Ruas 29 e 33.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos) dois milhões novecentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e cinquenta e um mil quatrocentos e oito euros e quarenta e três cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 18 de fevereiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e sete milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.
O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

ATA N. 05/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, o Senhor Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 39/2020
Aprovação da ata n.º 4/2020 de 24 de fevereiro
Em virtude da ata n.º 4/2020 de 24 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 40/2020
Aprova o Plano Interno de Contingência para a Infeção pelo Novo Coronavírus (2019n-CoV)
Presente a informação n.º 482/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Interno de Contingência para a Infeção pelo Novo Coronavírus (2019n-CoV) nos termos constantes no documento em anexo à informação acima referida.

Deliberação Nº 41/2020
Recurso à reserva de recrutamento – procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - (Matemática) – DGAFT
Presente a informação n.º 485/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento da candidata classificada a seguir constante na lista de ordenação final do procedimento concursal em questão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e ainda dos nºs 1 e 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Deliberação Nº 42/2020
Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Espinho
Presente a informação n.º 468/2020 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante

desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços e considerando a relevância de uma estratégia local de habitação que consubstancie o planeamento estratégico local, e que permita a apresentação de uma candidatura do Município de Espinho ao "1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", aprovou, por unanimidade, o presente documento. Mais deliberou submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presente o disposto do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que estabelece que a apresentação de candidaturas a apoio ao abrigo do programa 1.º Direito depende da prévia aprovação pelos competentes órgãos do município da estratégia local de habitação a que se refere o artigo 30.º do Decreto –Lei n.º 37/2018, de 4 de junho.

Deliberação Nº 43/2020

Empreitada de Obras Públicas para a execução do "Estádio Municipal de Espinho" - Revogação da decisão de contratar

Presente a informação n.º 329/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, determinar o seguinte: i. A não adjudicação da execução da empreitada do "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO", por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; ii. A revogação da decisão de contratar identificada na deliberação n.º 270/2019 tomada em reunião ordinária de 16 de dezembro, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal; iii. A realização de todas as formalidades necessárias ao término do procedimento em causa. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) declaram o sentido de voto ´Contra os pontos 5 e 6 dando continuidade e em coerência com os princípios já expressos em anteriores reuniões de Câmara, onde tivemos oportunidade de expressar a nossa posição e o entendimento sobre esta matéria que carece de mais transparência e rigor. A bem da verdade e para memória futura, o resultado dessa nossa posição levou a consequências inimagináveis, com ameaças físicas para o condicionamento das votações, contando com o incentivo do senhor Presidente da Câmara neste ato negro da história da democracia e de Espinho, sugerindo o desacato e a violência sobre os elementos que pensam Espinho de um modo diferente e que apenas desejam soluções sérias e transparentes, afastando a promiscuidade existente entre política e futebol que hoje se vive e que leva a que a autarquia se endivide cegamente e sem justificação. A não adjudicação da execução da empreitada do "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO" apenas comprova a falta de competência e incapacidade do atual executivo e as propostas apresentadas apenas comprovam todas as nossas anteriores declarações. Fica claro que o Partido Socialista não tem, nem nunca teve, qualquer responsabilidade pelos atrasos na construção do estádio Municipal. Sempre alertamos que o procedimento administrativo não era o mais adequado e que os valores da obra não estavam ajustados ao novo projeto que, conforme pode ser lido em atas de reuniões de câmara anteriores, possui erros e omissões assinaláveis dando a perceber este resultado expectável. Mais podemos acrescentar que as duvidas levantadas quanto ao método da seleção da empresa responsável pela execução do projeto e quanto à qualidade e rigor do mesmo, infelizmente, hoje transformam-se na dura realidade - um projeto fraco, sem rigor, mais caro e que dará origem a uma obra fracionada para ludibriar as entidades competentes, que possivelmente irá resultar num simples relvado e uma bancada para mais uma vez iludir e enganar os munícipes nas próximas eleições autárquicas." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 5 da reunião de Câmara de 09/03/2020, relativo à Empreitada de obras públicas para a execução do Estádio Municipal de Espinho - revogação da decisão de contratar, por se tratar do cumprimento legal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma, tendo em conta que, de acordo com a informação do Júri do concurso público, nenhum dos concorrentes apresentou documentos que pudessem ser considerados propostas válidas."

Deliberação Nº 44/2020

Decisão de contratar, aprovação das peças procedimentais para abertura do procedimento por consulta prévia, para a execução da empreitada de obras públicas designada de Estádio Municipal de Espinho

Presente a informação n.º 486/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, após a revogação da decisão de contratar mencionada na informação supra e nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP: i. Determinar a abertura de um procedimento pré-contratual com vista à execução da empreitada de obras públicas designada de "Estádio Municipal de Espinho", adotando para esse efeito, um procedimento por consulta prévia, em função de critérios materiais, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com o ar-

tigo 27.º-A do CCP, pelo preço base de 4.474.000,00€ (quatro milhões, quatrocentos setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ii. Autorizar que o valor estimado do contrato possa vir a ascender em 4.966.140,00€ (quatro milhões, novecentos sessenta e seis mil, cento e quarenta euros), o qual deverá ser considerado nas verbas a disponibilizar no plano 2018/I/19 – Construção do Estádio Municipal de Espinho, nos termos do PADI (cf. registo n.º 80/2020, de 2 de março), elaborado pela DOM (para onde se remete e cujo teor aqui se reproduz para os devidos efeitos legais); iii. Aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, devidamente conjugado com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, mais precisamente o convite, o caderno de encargos e seus anexos, incluindo o seu projeto de execução nos termos do fixado no n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o qual foi objeto de revisão, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo e que se anexam à presente decisão de contratar; iv. Endereçar convite, de acordo com o estabelecido nos artigos 113.º e 114.º do CCP e nos termos propostos pela DOM (cf. PADI - registo n.º 80/2020), a apresentar proposta as entidades: Construtora da Huila – Irmãos Neves, Lda., pessoa coletiva n.º 501220496, com sede na Rua da Serrinha, n.º 843, 4575-049 Alpendurada e Matos; Comporto – Sociedade de Construções, S.A., pessoa coletiva n.º 501496092, com sede na Rua de Montezelo, n.º 105, Folgosa, 4425-348 Maia; Casais – Engenharia e Construção, S.A., pessoa coletiva n.º 500023875, com sede na Rua do Anjo, n.º 27, 4700-565 Mire de Tibães; Ramos Araújo e Fernandes, S.A., pessoa coletiva n.º 510821340, com sede na Rua dos Pedreiros, n.º 14, Parque Industrial das 7 Fontes, 4710-553 Adaúfe; Norasil – Sociedade de Construção Civil, S.A., pessoa coletiva n.º 501414614, com sede na Rua Brito Capelo, n.º 598 – 4.º, 4450-067 Matosinhos; Construtora Udra, Lda., pessoa coletiva n.º 502185155, com sede na Rua Orfeão Porto, n.º 360 – Loja 4, 4150-384 Porto; Ferrovial Agroman, S.A., pessoa coletiva n.º 980064937, com sede na Rua Alexandre Herculano, Edifício 1 – 4.ª Fração B/C, Edifício Central Park, 2795-240 Linda-a-Velha; MAP Engenharia, Lda., pessoa coletiva n.º 510485219, com sede em Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17 – 8.º B, 1070-313 Lisboa; Telhabel – Construções, S.A., pessoa coletiva n.º 500282013, com sede na Rua Nova da Nespereira, n.º 14, Lagoa, 4770-287 Vila Nova de Famalicão; v. Determinar a condução deste procedimento pelo júri designado, no PADI (cf. registo n.º 80/2020, de 2 de março), elaborado pela DOM, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º e no artigo 69.º do CCP, delegando neste órgão as respetivas competências, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, para a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, conforme previsto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 109.º do referido diploma legal. Designando, para efeitos da constituição do júri, os seguintes membros: PRESIDENTE - Eng.º Álvaro António das Neves Duarte, Chefe da Divisão de Obras Municipais; 1.º EFETIVO – Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º EFETIVO – Joana Patrícia Torres Alves, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 1.º SUPLENTE – Liliana Antunes Correia, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais; 2.º SUPLENTE – Célia Maria Ferreira Ribeiro, Assistente Técnica da Divisão de Obras Municipais; vi. Concordar com a proposta, efetuada no PADI (registo n.º 80/2020, de 2 de março), elaborada pela DOM e designar como gestor do contrato o Eng.º Álvaro António das Neves Duarte (Chefe da Divisão de Obras Municipais), nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista (PS) declaram o sentido de voto ´Contra os pontos 5 e 6 dando continuidade e em coerência com os princípios já expressos em anteriores reuniões de Câmara, onde tivemos oportunidade de expressar a nossa posição e o entendimento sobre esta matéria que carece de mais transparência e rigor. A bem da verdade e para memória futura, o resultado dessa nossa posição levou a consequências inimagináveis, com ameaças físicas para o condicionamento das votações, contando com o incentivo do senhor Presidente da Câmara neste ato negro da história da democracia e de Espinho, sugerindo o desacato e a violência sobre os elementos que pensam Espinho de um modo diferente e que apenas desejam soluções sérias e transparentes, afastando a promiscuidade existente entre política e futebol que hoje se vive e que leva a que a autarquia se endivide cegamente e sem justificação. A não adjudicação da execução da empreitada do "ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPINHO" apenas comprova a falta de competência e incapacidade do atual executivo e as propostas apresentadas apenas comprovam todas as nossas anteriores declarações. Fica claro que o Partido Socialista não tem, nem nunca teve, qualquer responsabilidade pelos atrasos na construção do estádio Municipal. Sempre alertamos que o procedimento administrativo não era o mais adequado e que os valores da obra não estavam ajustados ao novo projeto que, conforme pode ser lido em atas de reuniões de câmara anteriores, possui erros e omissões assinaláveis dando a perceber este resultado expectável. Mais podemos acrescentar que as duvidas levantadas quanto ao método da seleção da empresa responsável pela execução do projeto e quanto à qualidade e rigor do mesmo, infelizmente, hoje transformam-se na dura realidade - um projeto fraco, sem rigor, mais caro e que dará origem a uma obra fracionada para ludibriar as entidades competentes, que possivelmente irá resultar num simples relvado e uma bancada para mais uma vez iludir e enganar os munícipes nas próximas eleições autárquicas." Os eleitos do PSD

apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 6 da reunião de Câmara de 09/03/2020, relativo à Empreitada de obras públicas para a execução do Estádio Municipal de Espinho- decisão de contratar e aprovação de peças, com vista à abertura de um novo procedimento por consulta prévia, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com o artigo 27.º-A do CCP, por considerarem estar no cumprimento legal de todas as condições de contratação pública, com vista a ultrapassar a especulação do mercado da construção que presentemente se vive em Portugal, procedendo desta forma à abertura a empresas internacionais, que possam ajudar a regular o mercado."

Deliberação Nº 45/2020

"Conclusão das Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e Ramais Domiciliários no Concelho de Espinho" - Modificação objetiva ao contrato - Trabalhos a menos e trabalhos complementares

Presente a informação n.º 458/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por unanimidade, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: I. Aprova a informação interna n.º 272/2020, de 10 de fevereiro, da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente e Relatório elaborado em 5 de dezembro de 2019, pela KVV-CONSULTORIA, UNIPESSOAL, LIMITADA, empresa fiscalizadora da empreitada em causa, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprova as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. II. Aprova e ordena a não execução pelo empreiteiro, dos trabalhos identificados no item 2.3.1 do Relatório elaborado em 5 de dezembro de 2019, pela KVV-CONSULTORIA, UNIPESSOAL, LIMITADA, empresa fiscalizadora da empreitada em causa, anexo à informação interna n.º 272/2020, de 10 de fevereiro, elaborada pela Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, ao abrigo do previsto no artigo 379.º do CCP, no valor de 96.425,83€ (noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos). III. Aprova a realização da despesa correspondente à modificação objetivo deste contrato, em virtude da execução de trabalhos complementares, identificados no ponto 2.3.2 do Relatório elaborado em 5 de dezembro de 2019, pela KVV-CONSULTORIA, UNIPESSOAL, LIMITADA, empresa fiscalizadora da empreitada em causa, anexo à informação interna n.º 272/2020, de 10 de fevereiro, elaborada pela Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, ao abrigo do artigo 370.º do CCP, no montante de 95.957,59€ (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado. IV. Toma conhecimento que os valores destes trabalhos complementares correspondem a 7,59% do preço contratual do contrato inicial, encontrando-se dentro do limite estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP. V. Aprova a minuta do contrato adicional n.º 1 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa. VI. Toma conhecimento que o valor do contrato nos termos do artigo 17.º do CCP, fixa-se em 1.360.508,64€ (um milhão trezentos e sessenta mil quinhentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme informação interna n.º 272/2020, de 10 de fevereiro, elaborada pela Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, pelo que foi estornado ao preço do contrato inicial o valor de 468,24€ (quatrocentos sessenta e oito euros, vinte e quatro cêntimos) acrescido do Iva à taxa legal em vigor.

Deliberação Nº 46/2020

Proposta de decisão Estacionamento Subterrâneo - ReCaFE

Presente a informação n.º 484/2020 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar: A alteração da metodologia construtiva do muro nascente, que integra a estrutura do parque de estacionamento enterrado inserido na obra do ReCaFE, para a solução de estacas secantes, apresentada pela Entidade Executante, entre a zona junto à rua 23 e a rua 33, nos termos das informações técnicas, do despacho da Sra. Vereadora Lurdes Ganicho e do parecer jurídico; Que se requeira à Fiscalização que proceda à quantificação e valorização dos trabalhos decorrentes da alteração da metodologia construtiva, incluindo o sistema de drenagem do muro em questão. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 8 da reunião de Câmara de 09/03/2020, relativo à Proposta de decisão Estacionamento Subterrâneo - ReCaFe, baseado na análise técnica efetuada pelo Projetista e pelos Técnicos municipais, na análise do impacto económico, social e condições de segurança e no parecer jurídico, considerando que a mudança da metodologia construtiva do muro nascente do estacionamento subterrâneo, é o que melhor salvaguarda os interesses do Município

Deliberação Nº 47/2020
Atribuição de subsídio ao FEST
Presente a informação n.º 453/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao FEST, referente à edição de 2020.

Deliberação Nº 48/2020
Atribuição de subsídio ao Festival Internacional de Música de Espinho - FIME
Presente a informação n.º 454/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao Festival Internacional de Música de Espinho, referente à edição de 2020.

Deliberação Nº 49/2020
Atribuição de subsídio ao CINANIMA
Presente a informação n.º 452/2020 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao CINANIMA, referente à edição de 2020

Deliberação Nº 50/2020
Estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil
Presente a informação n.º 455/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estatuto remuneratório do CMPC, equiparando-o a cargo de direção intermédia de 2.º grau com a remuneração base de 2.613,84 € (dois mil seiscentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos) não auferindo despesas de representação para o exercício das competências previstas na presente lei, como as descritas no artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril e outras relacionadas.

Deliberação Nº 51/2020
Mercado Municipal - Alteração atividade de nome individual para sociedade por quotas
Presente a informação n.º 421/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1. Em primeiro lugar, considerar o motivo invocado pelo requerente, como ponderoso e justificativo, para Fundamentar a transmissão daquela concessão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. 2. Em sequência, mais deliberou a Câmara, antes de ser autorizada a transmissão solicitada, dar cumprimento à formalidade prevista no nº 3 do artigo 8º, determinando que a "Cedência por motivos referidos na alínea c) do nº 1 deve ser precedida de publicitação do requerimento por meio de Edital afixado nos lugares de estilo, para eventuais reclamações no prazo de 15 dias". Determinando, assim, que sejam prosseguidos esses trâmites.

Deliberação nº 52/2020
Adenda ao protocolo de colaboração com a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
Presente a informação n.º 459/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta da Adenda de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a SOGILUB – Sociedade Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda a referida "Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a SOGILUB – Sociedade de Gestão integrada de óleos Lubrificantes Usados, Lda" de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 53/2020
Indemnização acidente viatura 50-HC-30
Presente a informação n.º 460/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 82,00€ (oitenta e dois euros) a Ana Maria Casimiro Martins de Almeida, com o NIF 203540727, referentes aos prejuízos decorrentes do acidente ocorrido com a viatura 50-HC-30.

Deliberação Nº 54/2020
Procedimentos de Hastas públicas no dia 9/03/2020 - substituição da Vereadora Lurdes Ganicho
Presente a informação n.º 478/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte

integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, ratificar o despacho n.º 4/2020, de 4 de março, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que determina a substituição da Sra. Vereadora Lurdes Ganicho pelo Sr. Vereador Quirino de Jesus nos procedimentos de hastas públicas a levar a efeito no dia 9/03/2020.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 03 de março 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos) dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e dezasseis euros. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e um cêntimo. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 03 de março do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões cento e nove mil trezentos e vinte euros e catorze cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos, até ao mesmo dia, no valor de dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e nove euros e dezassete cêntimos.

Europacolon Portugal – Peditório Nacional Apoio ao Doente com Cancro Digestivo

A Câmara tomou conhecimento do e-mail da Europacolon Portugal – Apoio ao Doente com Cancro Digestivo a solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Espinho através da nossa Divisão de Acção Social/Desenvolvimento Social e da mediação com entidades parceiras do nosso Município (Associações, Grupos de Voluntários ou Escuteiros), nos próximos dias 8, 9, e 10 de maio de 2020, para realização do Peditório Nacional a favor dos Doentes com Cancro Digestivo na área territorial do município de Espinho.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica

ATA N. 06/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte reuniu-se, em reunião ordinária por teleconferência, conforme edital n.º 10/2020, de 25 de março, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente referiu que, face ao contexto atual de medidas extraordinárias e a declaração do estado de emergência nacional perante a situação epidemiológica do coronavírus/Covid-19, as reuniões de Câmara seriam efetuadas por teleconferência, não havendo reuniões públicas.

No período de antes da ordem do dia, foi apresentada proposta por parte dos vereadores do Partido Socialista que a seguir se transcreve: "Considerando: Espinho, tal como todo o país, está a viver tempos difíceis e de grande complexidade, que exigem medidas e ações claras de modo a minimizar os diversos problemas que os Espinhenses hoje enfrentam. É nossa convicção que, nestes momentos difíceis, cabe àqueles que foram eleitos para representar os cidadãos assumirem a sua responsabilidade política perante a população e apresentarem as suas capacidades de liderança e gestão dos interesses públicos, oferecendo todo o seu saber, experiência e competências e colocando todo o seu tempo ao serviço da comunidade que os elegeu. Enquanto vereadores do Partido Socialista sem pelouro atribuído e sem responsabilidades executivas nesta Câmara Municipal, atendendo ao estado de emergência que o concelho vive, entendemos que é o momento de anular todas as divergências que nos diferenciam e de conjugar esforços. A salvaguarda e a defesa da população de Espinho, que assumidamente representamos com orgulho, está para nós acima de qualquer diferença política. Assim, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam completa disponibilidade para assumirem responsabilidades executivas neste momento de crise, integrando, caso a Câmara Municipal assim o entenda, o corpo de vereadores com pelouros atribuídos e aumentando a capacidade de resposta às graves dificuldades que se vivem e àquelas que ainda estarão por vir. A única oposição que faremos durante este estado de emergência será o combate ao Covid-19 e disponibilizamo-nos publicamente para assumir funções executivas, não remuneradas, durante o período de

estado de emergência, permitindo duplicar o número de vereadores executivos de 3 para 6. Nestes momentos de grande dificuldade, todas as pessoas e meios poderão ser poucos para minimizar o estado de calamidade que enfrentamos e, ao que tudo indica, se prolongará. Este é o tempo de unirmos esforços, de darmos tudo o que temos para ajudar os cidadãos e mostrar que a obra mais importante neste momento é salvar vidas e cuidar dos Espinhenses. Entre outras, temos competências e experiência para partilhar nas áreas da proteção civil, planeamento estratégico, habitação, economia ou ação social que podem ser úteis e contributos determinantes para que Espinho e os Espinhenses consigam superar esta triste realidade que todos temos de enfrentar." Sendo esta uma matéria da competência do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, foi tal proposta por este rejeitada liminarmente.

Deliberação Nº 55/2020

Aprovação da ata n.º 5/2020 de 9 de março

Em virtude da ata n.º 5/2020 de 9 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 56/2020

Medidas de apoio no âmbito da pandemia COVID-19

Presente a informação n.º 584/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de apoio social e económico aos Cidadãos, Empresas e Associações.

Deliberação Nº 57/2020

Informação medidas tomadas desde 11 de março, no cenário de pandemia pelo novo coronavírus (2019n-CoV) e ratificação de despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal

Presente a informação n.º 585/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos nº 8/2020, nº 9/2020, nº 10/2020, nº 11/2020 e nº 12/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte Voto de Louvor: "Considerando a situação de emergência provocada pela pandemia decorrente do vírus COVID-19, a Câmara Municipal de Espinho aprova um voto de louvor a todos os cidadãos que estão a assegurar os mais diversos serviços, no seu trabalho ou em regime de voluntariado, nomeadamente, os profissionais da saúde, as forças de segurança e da defesa nacional, os bombeiros, os funcionários públicos, os trabalhadores do setor privado do comércio, serviços e indústria. Referir igualmente todas entidades públicas e privadas, nas áreas da saúde, educação, cultura, desporto, indústria, comércio, serviços, etc., que de forma voluntária e gratuita desenvolveram ações de apoio ao combate a esta pandemia. Expressa-se aqui o justo reconhecimento desta Câmara, pelo serviço prestado à nossa comunidade e à sociedade portuguesa em geral, numa contenda que não tem fronteiras e que nos deve unir a todos."

Deliberação Nº 58/2020

Promoção do uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação Rua 20 e Rua 33 Poente - Decisão sobre erros e omissões para ambos os Lotes

Presente a informação n.º 583/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio), rejeitar os erros e omissões, nos termos do documento de análise do júri do procedimento com registo n.º 215/2020, de 19 de março, o qual se dá aqui como reproduzido na íntegra, para os devidos efeitos legais.

Deliberação Nº 59/2020

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Patinhas Sem Lar, Associação de Proteção a animais

Presente a informação n.º 560/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a

proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Patinhas Sem Lar, Associação de Proteção a Animais".

Deliberação Nº 60/2020
Divisão Policial de Espinho - PSP: Lugares de estacionamento na Rua 23
Presente a informação n.º 575/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, atenta à pertinência do pedido do Comandante da Divisão Policial de Espinho - PSP para mais lugares de estacionamento na Rua 23, para aumentar a capacidade de remoção de veículos por estacionamento indevido e ainda o objetivo que o município tem para com a cidade, de a manter organizada, disciplinada e acessível ao uso por todos os cidadãos, deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado e marcar 7 lugares no lado norte da rua 23, considerando o seu inicio a 5 metros do cruzamento, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do Código da Estrada e ainda que seja colocada sinalética vertical adequada e regulamentar.

Deliberação Nº 61/2020
Voto de Pesar
Presente a informação n.º 578/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar: "Faleceu com 86 anos de idade o antigo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, Valdemar Alves Ribeiro. Valdemar Ribeiro exerceu funções autárquicas entre 1983 e 1989 nos mandatos de Lito Gomes de Almeida e de Romeu Vitó. Para além das funções Autárquicas que assumiu na década de 80, Valdemar Ribeiro era um conhecido comerciante da cidade de Espinho. Valdemar Ribeiro foi homenageado recentemente pelo Município com a Medalha de Honra e o Titulo de Cidadão de Espinho na sessão solene das comemorações do Dia da Cidade. A Câmara Municipal de Espinho observou dois dias de luto municipal e delibera transmitir condolências à família na pessoa do seu filho Vasco Alves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho."

Deliberação Nº 62/2020
Voto de Pesar
A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento da irmã do Sr. Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes, Sra. D. Almerinda Olga de Almeida Lacerda Lopes Baptista e ainda que esta deliberação seja transmitida à família.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 25 de março que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão e setenta e um mil trezentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos.

Reunião de Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião de Câmara no dia 6/04/2020, pelas 17:00 horas.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. Prestou ainda informação sobre a situação do concelho de Espinho e sobre as medidas de contingência que foram tomadas perante a pandemia do coronavírus/Covid-19.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.
O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A 31 DE MAIO DE 2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de maio de 2020 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos – receita – e pagos – despesa – conforme definido na contabilidade pública.

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	24 290 630	7 494 112	30,85%
Receitas de Capital	25 647 344	8 997 067	35,08%
Outras Receitas	1 300	825	63,46%
Total da Receita	**49 939 274**	**16 492 003**	**33,02%**

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	22 703 020	6 665 042	29,36%
Despesas de Capital	27 236 254	8 809 495	32,34%
Total da Despesa	**49 939 274**	**15 474 536**	**30,99%**

RECEITA	Maio-2019		Maio-2020	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	**4 467 906**	**4 487 663**	**3 981 718**	**3 934 750**
Impostos Directos	1 352 652	1 352 652	959 835	934 789
Impostos Indirectos	588 359	570 464	0	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	635 625	635 496	1 143 038	1 144 589
Rendimentos de Propriedade	151 532	151 532	149 105	149 105
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 692 922	1 677 813	1 678 155	1 654 590
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	46 070	98 960	50 760	50 852
Reposições não abatidas no Pagamento	746	746	825	825
Saldo da Gerência Anterior	0	0		
Alheia	**7 319 174**	**7 319 174**	**12 572 396**	**12 557 254**
Passivos Financeiros	1 000 000	1 000 000	7 096 765	7 096 765
Fundos Municipais	2 633 110	2 633 110	2 894 090	2 894 090
Outras Transferências	3 686 064	3 686 064	2 581 541	2 566 398
Total da Receita	**11 787 080**	**11 806 837**	**16 554 114**	**16 492 003**

DESPESA	Maio-2019		Maio-2020	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	**7 537 122**	**6 885 257**	**6 836 582**	**5 784 644**
Pessoal	3 581 869	3 575 750	3 494 444	3 387 722
Aquisição de Bens e Serviços	3 547 543	3 132 282	3 181 832	2 264 757
Outras Despesas Correntes	407 710	177 225	160 307	132 165
Serviço da Dívida	**444 509**	**418 480**	**430 355**	**430 355**
Juros e Outros Encargos	84 876	84 407	79 944	79 944
Passivos Financeiros	359 633	334 073	350 411	350 411
Investimento Global	**4 849 432**	**3 831 142**	**8 546 513**	**8 459 084**
Aquisição de Bens de Capital	4 634 328	3 696 520	1 371 988	1 331 604
Transferências de Capital	134 622	134 622	7 147 697	7 127 480
Ativos Financeiros	80 482	0	26 827	0
Restantes Despesas	**717 287**	**709 174**	**809 831**	**800 454**
Transferências Correntes	717 287	709 174	809 831	800 454
Outras Despesas de Capital	0	0		0
Total da Despesa	**13 548 350**	**11 844 053**	**16 623 281**	**15 474 536**

Receita Cobrada 2020

Despesa Paga 2019

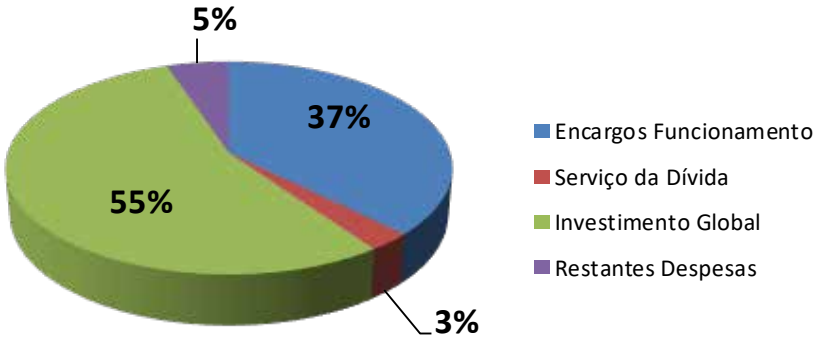

DÍVIDA	Maio 2019	Maio 2020
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	**21 585 758,41**	**15 983 540,31**
1. Empréstimos	**8 694 785,06**	**14 831 989,64**
2. Outros Credores	**12 890 973,35**	**1 151 550,67**
Outros - Médio e Longo Prazos	12 890 973,35	1 151 550,67
	0,00	0,00
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	**4 107 310,78**	**2 296 045,87**
1. Empréstimos	**1 000 000,00**	**0,00**
2. Fornecedores e Credores	**1 785 341,31**	**1 081 923,47**
2.1. Fornecedores c/c	287 778,84	928 515,41
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	76 795,93	37 904,21
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	903 345,54	30 371,99
2.4. Estado e outros entes públicos	8 256,45	63 004,26
2.5. Administração Autárquica	0,00	
2.6. Outros Credores	509 164,55	22 127,60
2.6.1. Pessoal	274,72	0,00
2.6.3. Assessores, Consultores e intermediários	0,00	8 856,00
2.6.4. Credores de transferências das autarquias locais	0,00	4 829,35
	0,00	0,00
2.6.5. Credores diversos	508 889,83	8 442,25
3. Operações de tesouraria	**1 321 969,47**	**1 214 122,40**
3.1. Estado e outros entes públicos	110 976,34	105 571,41
3.2. Clientes e utentes com caução	74 618,63	76 618,63
3.3. Fornecedores imobilizado com caução	1 104 523,26	1 007 554,83
3.4. Outros Credores	31 851,24	24 377,53
3.4.1. Sindicatos	2 406,19	2 249,93
3.4.2. Operações Não-orçamentais	0,00	0,00
3.4.3. Credores de transferências das autarquias locais	1 112,52	4 829,35
3.4.4. Credores de operações orçamentais	850,18	0,00
3.4.5. Credores diversos	27 482,35	17 298,25
4. Adiantamentos por conta de vendas	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**25 693 069,19**	**18 279 586,18**

* Valores provisórios à data de 31/05/2020.

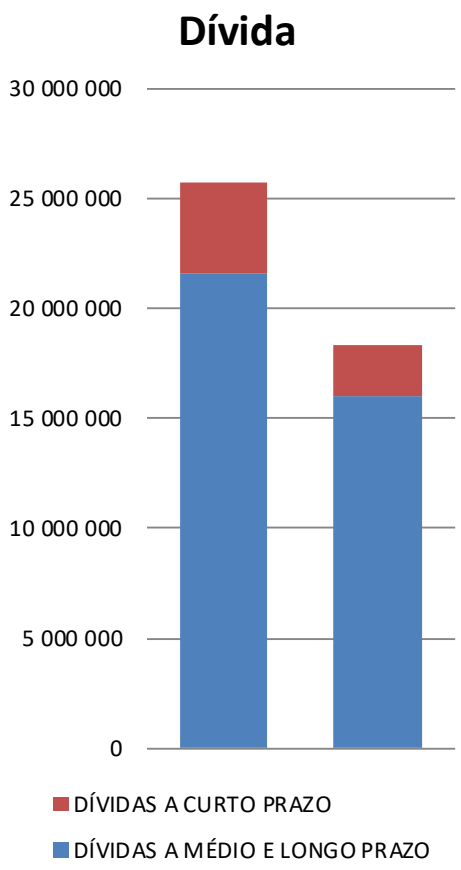

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		**2 769 324,01 €**	**0,82%**
EMPRESAS PARTICIPADAS		**661 030,00 €**	**0,34%**
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		**2 095 315,90 €**	**3,82%**
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		**12 978,11 €**	**1,16%**
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		**7 200,00 €**	**4,80%**
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		**72 644,92 €**	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4 870,68 €	
ADSE	600000303	863,75 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 250,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25 000,00 €	
TOTAL		**2 849 168,93 €**	**0,82%**

Pagamentos em Atraso	Maio - 2019	Maio - 2020	Δ
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	**0**	**0**	**n.a.**

Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

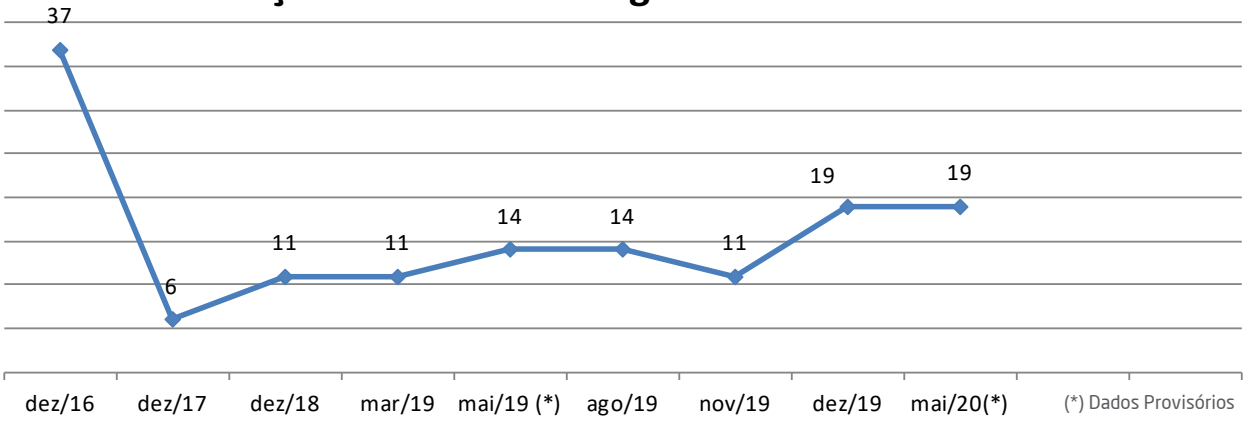

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020 - Maio			
Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	**Dotação**	**Pagamento**	**Tx. Ex.**
1 FUNÇÕES GERAIS	**3 220 567**	**927 675**	**28,80%**
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	**2 621 530**	**675 070**	**25,75%**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 621 530	675 070	25,75%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	**599 037**	**252 605**	**42,17%**
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	599 037	252 605	42,17%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	**23 468 546**	**2 716 508**	**11,58%**
EDUCAÇÃO	**4 661 348**	**818 644**	**17,56%**
ENSINO NÃO SUPERIOR	3 479 068	529 314	15,21%
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 182 280	289 330	24,47%
SAÚDE	**0**	**0**	**n.a.**
SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	**206 352**	**36 887**	**17,88%**
SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
AÇÃO SOCIAL	206 352	36 887	17,88%
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	**16 883 029**	**1 779 412**	**10,54%**
HABITAÇÃO	91 452	12 284	13,43%
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 307 460	429 891	4,17%
SANEAMENTO	1 995 185	42 462	2,13%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 385 782	563 990	23,64%
RESÍDUOS SÓLIDOS	1 069 223	298 633	27,93%
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 033 925	432 152	41,80%
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	**1 717 817**	**81 566**	**4,75%**
CULTURA	125 982	18 709	14,85%
DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 591 836	62 857	3,95%
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	**9 371 164**	**7 635 596**	**81,48%**
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	**0**	**0**	**n.a.**
INDÚSTRIA E ENERGIA	**9 020 087**	**7 558 224**	**83,79%**
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	**0**	**0**	**n.a.**
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	**n.a.**
TRANSPORTES AÉREOS	0	0	**n.a.**
TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	**n.a.**
COMÉRCIO E TURISMO	**246 789**	**54 043**	**21,90%**
MERCADOS E FEIRAS	0	0	n.a.
TURISMO	246 789	54 043	21,90%
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	**104 287**	**23 329**	**22,37%**
4 OUTRAS FUNÇÕES	**1 331 827**	**374 375**	**28,11%**
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	**0**	**0**	**n.a.**
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	**1 305 000**	**374 375**	**28,69%**
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	**26 827**	**0**	**0,00%**
Total Geral	**37 392 104**	**11 654 154**	**31,17%**

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE
01 Fev. a 31 Maio. '20

Atendimento Municipal - AME

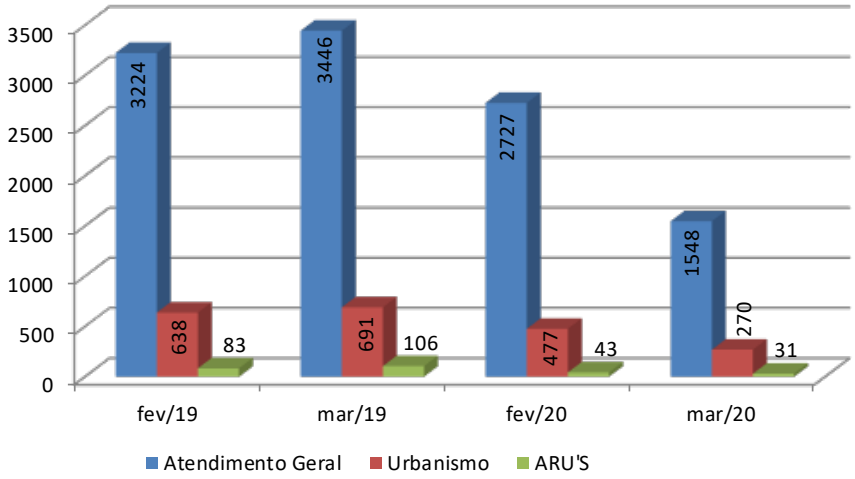

Atendimento Municipal - AME

FEVEREIRO | MARÇO 2020

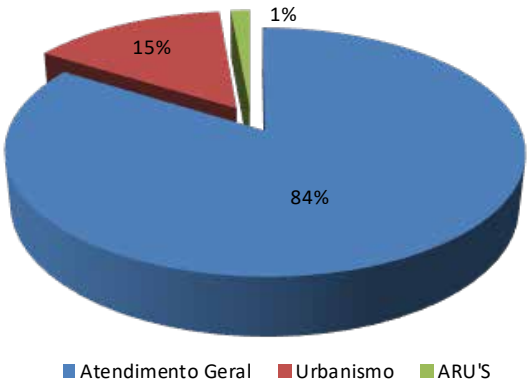

Loja Interativa Turismo Espinho - LITE

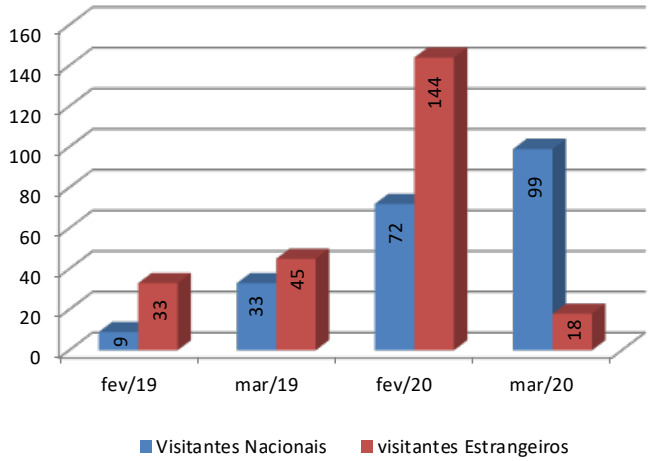

Loja Interativa Turismo Espinho - LITE

FEVEREIRO | MARÇO 2020

Museu Municipal / FACE

Nº total de assitência nos eventos realizados

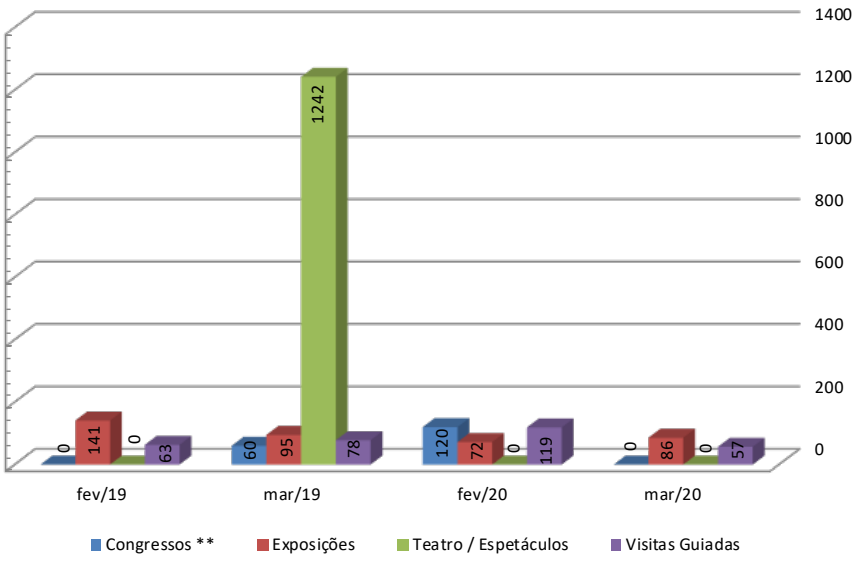

Museu Municipal / FACE

FEVEREIRO | MARÇO 2020

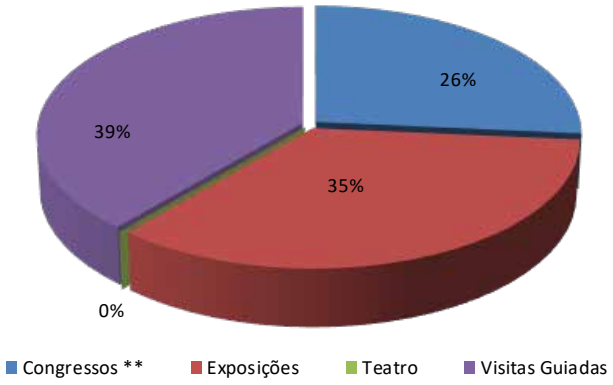

Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

FEVEREIRO | MARÇO 2020

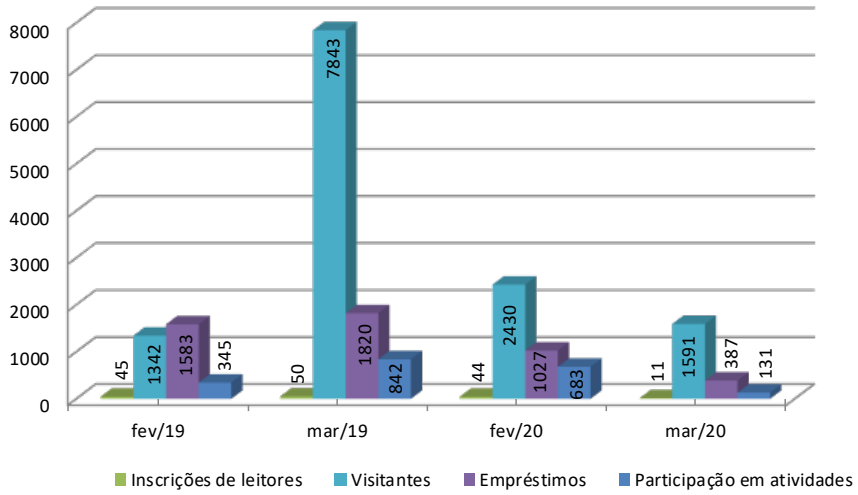

* Oficinas, Ateliers e Workshops
** Reuniões, Seminários, Congressos, conferências e Formação.

Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

FEVEREIRO | MARÇO 2020

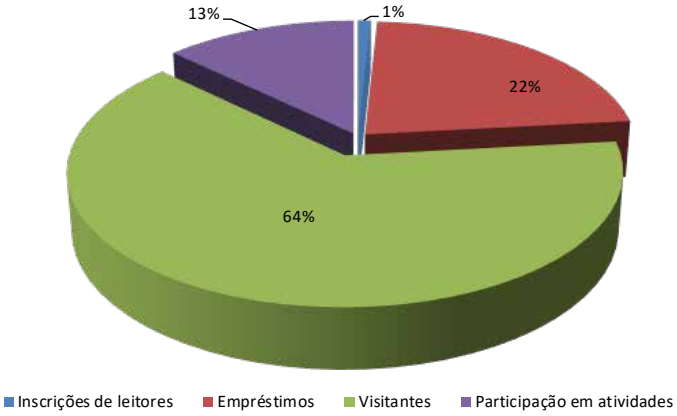

CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS

Durante este intervalo de tempo, a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva encerrou os seus serviços ao público no dia 12 de março, devido à pandemia COVID-19, interrompendo o seu normal funcionamento, assim como cancelou toda a sua programação cultural.
Nesse sentido, com o intuito de promover a leitura e continuar em contacto com os seus utilizadores, utilizou as suas redes sociais para dinamizar "Horas do Conto" e "Desafios" e manteve o contacto telefónico com as participantes do "Tricotar Histórias". Os periódicos que a biblioteca costuma disponibilizar ao público foram encaminhados para os utentes que, durante esta pandemia, tem estado hospedados no parque de campismo municipal de Espinho.

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas na Biblioteca Municipal, presencialmente e on-line, durante os meses de fevereiro a maio de 2020.

CONTOS E CANTOS PARA INFANTES

Iniciativa promovida por Rui Ramos, de "O Baú do contador".
"Rui Ramos, natural do Porto, Portugal é contador de histórias orais, escritas e desenhadas, há mais de 4 anos.
Formador nas áreas da ilustração, escrita criativa e narração oral.
Licenciado, Mestre e Doutor em Geologia na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), estudou os mistérios da Terra e do Universo para melhor poder contar as suas histórias. Foi investigador científico durante 12 anos na FCUP.
Criativo por natureza, improvisador por vocação, contador por paixão e formador por sentido de dever e prazer pela partilha de conhecimento.
Contar histórias é a melhor forma de transmitir ideias, conceitos e informação de forma lúdica e cativante, quer para miúdos quer para graúdos."
13 crianças e 17 acompanhantes

EXPOSIÇÃO "O UNIVERSO DOS LIVROS CARTONEROS"

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva acolheu a exposição "O Universo de livros cartoneros" da editora Vento Norte Cartonero.
"A história das editoras cartoneras começa com um toque de fábula trágica. Era uma vez um país abaixo da famosa linha do Equador mergulhado em mais uma de suas costumeiras crises cíclicas. É o contexto no qual emerge a primeira editora cartonera do mundo. Reza uma das lendas sobre sua origem, alimentadas pelo silêncio dos fundadores, que dois amigos, o escritor Washington Cucurto e o artista plástico Javier Barilaro, tinham o propósito de fundar uma editora convencional, mas como não havia dinheiro nessa época na Argentina para um empreendimento de tal tipo, entre outras coisas porque todas as contas de poupança nos bancos estavam sequestradas, tiveram então a ideia de brincar fazendo um livrinho com textos fotocopiados e capas de papelão. O resultado agradou e incentivou a criação imediata no ano de 2003 da hoje histórica Eloísa Cartonera.
(...) Criadas por pequenos grupos de pessoas ligadas ao fazer literário e cultural, em certos casos também a coletivos com preocupações políticas e sociais, funcionam muitas vezes como propostas de intervenção para lançar, junto a textos de autores reconhecidos, vozes e linguagens de sujeitos sempre silenciados, para tornar a escrita e a leitura práticas de maior incidência na vida cotidiana, sobretudo entre setores que historicamente estiveram à margem da cultura letrada.
(...) Sem dúvida, pode-se afirmar que a originalidade do livro cartonero reside em boa medida no suporte que se usa para a elaboração das capas e no trabalho plástico que recebem, pois ao se empregar o papelão (cartón em espanhol, por isso o nome) inverte-se o destino de um material típico da sociedade de consumo, os depósitos de lixo ou as empresas de reciclagem, para sua conversão através da criatividade em parte de um objeto que busca se inserir sob outra lógica no campo de bens simbólicos. Em tal sentido, a opção pelo papelão está ligada ao gesto da consciência ecológica na luta atual pela sustentabilidade do planeta, um gesto que não deixa de ser uma tomada de posição política. A isso se acresce que o resultado das intervenções plásticas nas capas, usando diferentes técnicas, dá ao livro cartonero uma certa "aura", pois cada exemplar resulta único pela singularidade da mesma.
(...) A exposição que aqui se apresenta é apenas uma pequena amostra do heterogêneo universo dos livros cartoneros. O visitante poderá observar o que editoras de diversos países de América Latina e Europa publicam e a forma singular como elaboram seus livros. O espírito que a guia então é o de possibilitar que o público visitante conheça a proposta editorial que nasceu da precariedade e hoje se espalha por diferentes sertões do mundo."
80 visitantes

"TRICOTAR HISTÓRIAS"

Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.
Público-alvo: População adulta/ sénior
23 participantes

RESERVA DA SALA POLIVALENTE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Formação projeto "whyschool"
15 participantes

RESERVA DA SALA POLIVALENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS

80 participantes

FASE MUNICIPAL DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA
No âmbito da 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura - CNL, promovido pelo Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027), a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva acolheu a Fase Municipal, onde foram selecionados três vencedores por cada nível de ensino (2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário) do Município de Espinho.
Obras a concurso no Município de Espinho:
"Chocolate à chuva" de Alice Vieira – 2.º ciclo
"Mar me quer" de Mia Couto – 3.º ciclo
"O doente inglês" de Michael Ondaatje – secundário
50 participantes

ONDA POÉTICA
Coordenação: Anthero Monteiro
Leituras: coletivo da Onda Poética
40 participantes

CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO DE POESIA "FRAGMENTOS DE PENSAMENTOS" DE CELSO SÁ
65 participantes

BEBÉTECA | "HISTÓRIAS DA VIDA EM DÓ MAIOR" | ANA ESTEVES E LÚCIA BARBOSA
Era uma vez uma "contadora de histórias" e uma "cantadora e tocadora de histórias". Convictas de que a "união faz a força", deram início a este projeto, que visa estimular a curiosidade e o gosto pela descoberta, quer através da leitura, quer através da música.
Destinatários | bebés dos 3 meses aos 5 anos e famílias
Ingresso | 5€ criança + acomp.; acomp. extra 2€
21 bebés e 30 acompanhantes

RESERVA DO POLIVALENTE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO DE ESTER DE SOUSA E SÁ
30 participantes

"TRICOTAR HISTÓRIAS"
Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.
Público-alvo: População adulta/ sénior
11 participantes

EXPOSIÇÃO "O SILÊNCIO DAS ÁRVORES" DE MARIA ROSA
50 visitantes

CONTOS E CANTOS PARA INFANTES
Iniciativa promovida por Rui Ramos, de "O Baú do contador".
"Rui Ramos, natural do Porto, Portugal é contador de histórias orais, escritas e desenhadas, há mais de 4 anos.
Formador nas áreas da ilustração, escrita criativa e narração oral.
Licenciado, Mestre e Doutor em Geologia na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), estudou os mistérios da Terra e do Universo para melhor poder contar as suas histórias. Foi investigador científico durante 12 anos na FCUP. Criativo por natureza, improvisador por vocação, contador por paixão e formador por sentido de dever e prazer pela partilha de conhecimento.
Contar histórias é a melhor forma de transmitir ideias, conceitos e informação de forma lúdica e cativante, quer para miúdos quer para graúdos."
12 crianças e 13 acompanhantes

APÓS O ENCERRAMENTO DA BIBLIOTECA, NO DIA 12 DE MARÇO, A BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ MARMELO E SILVA PASSOU A EFETUAR ATIVIDADES ON-LINE, ATRAVÉS DA SUA PÁGINA DO FACEBOOK.

DESAFIOS ON-LINE
3 025 pessoas alcançadas

HORA DO CONTO ON-LINE - PROMOVIDA PELO SERVIÇO EDUCATIVO DA BIBLIOTECA
22 130 pessoas alcançadas

TRICOTAR HISTÓRIAS ON-LINE
1105 pessoas alcançadas

1,2,3... READ & PLAY WITH ME
1294 pessoas alcançadas

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu vinte exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Compete ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caraterização da realidade cultural do município.

EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durantes os meses de Fevereiro e os primeiros dez dias de Março as seguintes exposições: "Paz + Paciencia = Conciencia", pintura de Joaquín Balsa, "Just The Way We Are", pintura de Alzira Relvas e Aurora Bernardo, "Pé Dentro, Pé Fora", escultura de Josefina Dias e pintura de Dulce Castro, e "40 anos, 40 Cartazes", exposição inserida no Dia Internacional da Mulher.

"PAZ + PACIENCIA = CONCIENCIA" PINTURA DE JOAQUÍM BALSA

A Fundação do pintor e escultor galego Joaquín Balsa trouxe a Espinho uma exposição com cerca de 50 obras da sua coleção, utilizando suportes em papel, madeira e chapa galvanizada. Trata-se de um mostra que pretende evocar e consciencializar os visitantes para o horror do holocausto. A exposição de Joaquín Balsa faz parte de um projeto expositivo, com a inauguração em simultâneo de uma exposição em Espinho e de outra na cidade espanhola de Lugo.

"JUST THE WAY WE ARE", PINTURA DE ALZIRA RELVAS E AURORA BERNARDO

As professoras Alzira Relvas e Aurora Bernardo, do grupo de artes visuais da Escola Gomes de Almeida, apresentaram no átrio norte do Forum de Arte e Cultura de Espinho um conjunto de trabalhos de pintura que representam o espaço e o tempo onde a presença humana está implícita, bem como a dualidade, sonhadora e imaginativa, mas também atenta e consciente, da realidade que nos rodeia.

"PÉ DENTRO, PÉ FORA", ESCULTURA DE JOSEFINA DIAS E PINTURA DE DULCE CASTRO

Em "Pé Dentro, Pé Fora", Dulce Castro trabalha a pintura construída em camadas sobrepostas de colagem, desenho e cor, onde os corpos quase se desmaterializam, reduzindo-se muitas vezes a fragmentos sugeridos por suaves linhas de contorno. Surge a representação de figuração, em registo subtil e insinuante, captando instantes e aspetos fragmentários, ocultando e gerindo formas genéricas do corpo ou texto, com referência direta a qualquer inquietação. Reproduz sem preocupação de fidelidade um universo intimista, tendo por base objetos e situações próximos. A pintura afirma-se assim, como representação duma certa realidade, permitindo amplas interpretações. As situações/ações são sempre ambivalentes, muitas vezes violentas, numa ténue linha divisória entre o prazer e dor. Todavia, pintar é sempre um ato de prazer, nunca se perdendo a força matriz do ato criativo. Para Josefina Dias a peça de arte (forma e cor, contornos e tons) espelha a observação de elementos do ambiente. Na natureza, o ar brilhante, a água índigo e o calor ocre inspiram a escura terra na sua criação esplendorosa. No atelier, um olhar atento e as mãos hábeis fazem brotar a recriação deslumbrante. Logo a natureza é a semente da inspiração e a casca molduradora da obra artística.

Visitantes: 334

SEMINÁRIOS, FORMAÇÕES, CONVÉNIOS, ENCONTROS, JORNADAS, REUNIÕES, WORKSHOPS E ESPETÁCULOS

Durante os meses de fevereiro e os primeiros dez dias de março o FACE acolheu a apresentação do 4.º Caderno de Espinho "Grandes Empreendedores - Daqui se chegava ao mundo", workshops e formações integrados no Festival Internacional de Marionetas de Espinho, no âmbito da promoção da exposição de Joaquín Balsa e do jornal "Defesa de Espinho".

Participantes: 196

PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural durante os meses de fevereiro e maio realizou as montagens e a abertura do Festival Mar-Marionetas, o qual foi logo cancelado devido ao Estado de Emergência. O Festival abriu com um baile na Piscina Solário Atlântico e com a inauguração da exposição da Companhia Boca de Cão, no Centro Multimeios. Foram também realizados espetáculos do teatro de sombras "Grãos de Areia". O Serviço de Promoção Cultural aproveitou o período de confinamento para a realização de uma elaborada pesquisa, organização, sistematização e partilha de informação na plataforma Office 365 segundo as áreas de intervenção e de acordo com os objetivos e metodologias mencionados nos documentos de planificação aprovados. Desse trabalho realizado, resultaram inúmeras fichas que reúnem informação em diversas áreas das artes e da cultura, e que serão preciosas quer para os atuais projetos dos serviços de Promoção cultural, bem como em outros que serão passíveis de realizar a curto, médio e longo prazo. Por outro lado, foi efetuada a reorganização e o reajustamento das atividades inseridas no programa "Bandeira Azul", designadamente o "ExpressAR-TE - do Lixo à Arte", "Goby em Espinho" e "IlustrAtivismo". Foram também realizados alguns vídeos sobre esta temática.

Participantes no Mar-Marionetas: 570

SERVIÇO EDUCATIVO DOS DCM

O Serviço Educativo do Museu Municipal de Espinho realizou durante os meses de Fevereiro e Maio visitas guiadas às exposições temporárias e aos espaços artísticos do FACE, as oficinas "Pinceladas de Memória" e "Crescer num mundo às avessas", a atividade "O Museu fora de portas", e a produção de sete vídeos com sete histórias para crianças sobre vários temas da nossa história local, a partir do projeto "Torreco e Mario do Ó em Espinho".

Participantes: 264

TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ESPINHO LEVOU GASTRONOMIA A SALÃO INTERNACIONAL EM OURENSE

Pelo sexto ano consecutivo, Espinho marcou presença no "XANTAR 2020" – 21º Salão Internacional de Gastronomia e Turismo, que decorreu em Ourense - Espanha entre 05 e 09 de fevereiro.

XANTAR é a única Feira Internacional de Turismo Gastronómico credenciada da Península Ibérica. É já uma referência para os principais destinos de vinho de Espanha e Portugal aos quais outros países da América Latina aderiram. Este certame defende a qualidade da Gastronomia e do Turismo sustentável e saudável, não esquecendo a tradição e inovação dos territórios, através de exposições, degustações, showcookings e muitas outras iniciativas. O principal objetivo deste evento é promover o Turismo através da Gastronomia baseada em produtos locais e de qualidade.

Uma promoção integrada com a Entidade Regional Porto e Norte, com o objetivo de potenciar a visibilidade e o prestígio da marca turística Porto e Norte de Portugal no Mercado Ibérico.

Durante 3 dias, para além de um showcooking de Arroz de Robalo com Percebes" com o Chef Emídio Concha de Almeida, dando continuidade à promoção "Peixe que sai na rede da xávega", e de vários momentos de degustação de produtos gastronómicos, alguns deles promovidos por agentes económicos locais, o Município teve oportunidade para divulgar eventos estratégicos como o Espinho Surf Destination, o Mar-Marionetas, o Festival de Estátuas Vivas e o Sem Espinhas.

A abertura do XANTAR 2020 contou com a presença de Sua Excelência a Sr.ª Secretária de Estado do Turismo Eng.ª Rita Marques e demais entidades oficiais. Vicente Pinto, Vereador com o Pelouro do Turismo, marcou presença neste ato Oficial.

GASTRONOMIA LOCAL PROMOVIDA NA 17.ª CONVENÇÃO DA AIRMET

A 17.ª Convenção da AIRMET - Grupo de Agências de Viagens Independentes, realizou-se no Hotel Solverde Spa & Wellness Center entre 28 de fevereiro e 01 de março.

O evento, contou com várias ações de networking entre os parceiros comerciais e os associados do Grupo Airmet.

Sábado 29, no decorrer do coffee break do workshop agendado, Espinho realizou uma Mostra Gastronómica para as cerca de 300 pessoas entre fornecedores turísticos e agentes de viagens.

Atendendo ao público presente, esta foi uma oportunidade única para Espinho se apresentar através da tipicidade da sua Gastronomia - "Peixe que sai na rede da Xávega".

Para degustar, produtos identitários da Nossa Terra, uns com apresentação tradicional, outros com uma "roupagem" mais moderna, mantendo obrigatoriamente o sabor tradicional: Camarão de Espinho ao natural; Percebes; Petinga frita com farinha de milho; Cavala de escabeche sobre lamina de broa; Cocktail de Camarão de Espinho; Ceviche de robalo; Conservas do Nosso Mar...

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COVID19 - MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIAS

• Bolsa de Psicólogos, o Município de Espinho com a colaboração de profissionais voluntários da Psicologia Clínica, dispõe de uma Bolsa de Psicólogos, em funcionamento, para auxiliar a população em geral, a lidar com o impacto psicológico da pandemia. Assim, tem sido disponibilizada uma linha telefónica e um email através dos quais pode ser solicitada a marcação de apoio psicológico online, pedido esse que é devidamente encaminhado para um psicólogo.

Foram efetuados 8 pedidos na Bolsa de Psicólogos, os quais foram encaminhados para um (a) psicólogo (a) clínico (a). Dos oito encaminhamentos, 6 encontram-se com acompanhamento semanal e os outros 2 estão em fase de análise dadas as especificidades e características dos utentes.

• Alojamento de emergência para a população em situação de sem abrigo, no contexto de pandemia por COVID-19, e como medida de proteção a uma população especificamente vulnerável, pretendendo possibilitar o isolamento profilático e contribuir para o recolher obrigatório e para qualquer outra norma de combate ao COVID-19 a aplicar, foi definido e implementado o Plano de Contingência do NPISAE para as pessoas em situação de sem-abrigo do concelho, tendo o mesmo sido ativado a 27 de março. A Câmara Municipal, o Centro Social de Paramos, enquanto entidade coordenadora do NPISAE, a Paróquia de Espinho e a Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa uniram esforços para criar esta medida extraordinária, sendo que as entidades gestoras de caso de pessoas em situação de sem-abrigo agilizaram o contato e sinalização de utentes interessados (Centro Social de Paramos, ADCE, Cerciespinho e Segurança Social).

Assim, a 27 de março começaram a ser acolhidas no Parque Municipal de Campismo de Espinho (após cedência de tendas por parte Escuteiros de Espinho e dos Escuteiros de Anta, e apoio na montagem, organização e gestão do espaço, por parte da equipa do Parque de Campismo) as pessoas que estavam identificadas em situação de sem-abrigo no concelho e que quiserem usufruir desta medida.

Este plano contou ainda com o apoio da Proteção Civil e da PSP de Espinho, bem como o apoio de empresas locais e pessoas individuais.

• Fundo de Emergência Social Municipal, receção e análise de 19 candidaturas, das quais 8 já foram pagas (num total de 2.694,09€), 2 foram indeferidas por não reunirem critérios de apoio, 5 entram-se em fase final de análise (justificando um apoio de 1.706,70€) e 5 aguardam documentos em falta já solicitados.

• Criação de uma Bolsa de Voluntários para apoio aos Lares e Unidades Residenciais de Idosos do Concelho de Espinho, com 33 inscrições, inclusive nas áreas de enfermagem, geriatria e gerontologia, das quais 12 foram encaminhadas para inserção na medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde gerida pelo IEFP para a qual entidades espinhenses apresentaram 3 candidaturas.

• Encaminhamento de diversos pedidos de apoio, nomeadamente apoio alimentar, para as entidades concelhias com resposta nessa área, bem como facilitada a articulação entre alguns munícipes e os serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) do concelho.

• Encaminhamento dos pedidos dos munícipes recebidos pela plataforma da Rede de Emergência Alimentar/Banco Alimentar para os SAAS do concelho, com o feedback à REA/BA das respostas dadas localmente.

• Distribuição de 3.000 máscaras comunitárias, kit "Família Protegida" às entidades concelhias, para entrega às pessoas e famílias carenciadas do concelho.
• Atribuição apoio financeiro, de 10 000€, à Paróquia de Espinho, para apoio alimentar, dar continuidade à resposta às pessoas às quais já fornecia refeições diárias (tendo passado a fornecer, diariamente, refeições para o jantar, pequeno-almoço e almoço do dia seguinte) e para fazer face às novas situações e pedidos que surgiram no contexto de pandemia por COVID-19.

• Levantamento de necessidades para atribuição dos cabazes de pequeno-almoço, na sequência da campanha "Sê Solidário, dá um miminho: 1 Criança, 1 Pequeno-almoço, 1 Semana" promovida pelo Grupo de Jovens da Paróquia de Anta, em conjunto com os Grupos de Jovens das Paróquias de Espinho e de Silvalde.

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
Até ao dia 4 de março, manteve-se a participação regular nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho.

HABITAÇÃO SOCIAL
• Elaboração da Estratégia Municipal de Habitação, documento elaborado pela DASIS e Agenda Urbana, que foi aprovada na reunião de Câmara de 09-03-2020 por unanimidade – Deliberação n.º 42/2020 (Informação n.º 468/20).
• Complexos Habitacionais Municipais, manutenção do acompanhamento presencial e posteriormente, telefónico, aos arrendatários municipais, e acompanhamento dos processos de gestão corrente.

TRANSPORTE DE MUNÍCIPES PARA O CHVNG/E
• O transporte para o CHVNG/E encontra-se suspenso desde o dia 11 de março, sendo que, no período em análise, foram registadas 124 utilizações.

BOLSA DE PSICÓLOGOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
•A 7 de fevereiro foi realizada a terceira sessão da ação de formação "A Avaliação Psicológica em Procedimentos Concursais – Revisão". No mês de fevereiro e até meados do mês de março, manteve-se a participação regular na realização de algumas avaliações psicológicas no âmbito de procedimentos concursais a decorrer nos municípios que integram a AMTSM.

POPULAÇÃO SÉNIOR
• 2º Baile sénior 2020, que decorreu no dia 23 de fevereiro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 17 e 18 de fevereiro foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e no dia 21 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 150 seniores.

• Apoio à População Sénior, foram estabelecidos contactos telefónicos com os idosos inscritos na base de dados da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde (DASIS), no sentido de averiguar a necessidade (ou não) de apoio, nomeadamente na compra de medicação, compra de bens essenciais, diminuição do isolamento social.
Foram efetuados 1405 contactos, dos quais foi necessário encaminhar 3 situações para apoio na alimentação e 1 situação para a Bolsa de Psicólogos (apoio psicológico online).

PROGRAMA REDE SOCIAL NO CONCELHO DE ESPINHO
• Foram realizadas três reuniões do Núcleo Executivo e uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Espinho, no dia 14 de fevereiro.
• No âmbito do "Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho" (NPISAE), foi realizada uma reunião de trabalho, no Porto, no dia 13 de fevereiro, com a presença de representantes dos NPISA's do Norte do Pais e do Dr. Henrique Joaquim, Gestor Executivo da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA). Na tarde do mesmo dia, foi realizada em Espinho uma reunião do NPISAE com o Dr. Henrique Joaquim, seguida de uma visita ao refeitório do Salão Paroquial de Espinho e de uma visita pelos locais de pernoita das pessoas em situação de sem-abrigo, em Espinho.

VOLUNTARIADO - PROJETO VOAHR MUNICÍPIOS

• Ação de Capacitação em Gestão de Voluntariado, realizadas na CERCI Espinho e na Santa Casa da Misericórdia de Espinho pela Pista Mágica nos dias 02-03-2020 e 09-03-2020, com diversas entidades gestoras e promotoras de voluntariado em Espinho (áreas social, da saúde, desporto, cultural, ambiente), que se conta vir a integrar a Plataforma Espinho Voluntário – 25 participantes na formação.

• Elaboração e apresentação do Planeamento Estratégico para 2020 e 2021.

• Reuniões Técnicas Intermunicipais via plataforma zoom a 15-03-2020, 29-04-2020 e 27-05-2020.

• Participação nos seguintes webinar's destinados aos Municípios do projeto VOAHR: "Fazer voluntariado em tempos de COVID" a 11-05-2020, "Gestão emocional do voluntariado" a 12-05-2020 e "Voluntariado em tempos de COVID-19" a 19-05-2020.

• Divulgação e acompanhamento de todos os webinar's dinamizados pela Pista Mágica, e nos quais participaram 33 espinhenses durante o mês de maio.

VIDEOCONFERÊNCIAS/WEBINÁRIOS

• "Programa de Gestão do Consumo de Álcool", promovida pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), 27-05-2020, via videoconferência

• Meet-up "Como desenhar um projeto de intervenção social", promovido pela Câmara Municipal de Porto na manhã de 14-05-2020, via plataforma zoom.

• Webinar "Trabalho colaborativo na Administração Pública", promovido pelo INA a 15-05-2020.

• Webinar "Experimentação e colaboração no contexto do trabalho à distância", promovido pelo INA a 25-05-2020.

• Webinar "Comunicação interna nas Entidades Públicas", promovido pelo INA a 26-05-2020.

OUTRAS ATIVIDADES

• Acompanhamento do Projeto HUB Inovação Social (promovido pela AMP) dinamizado através da participação no workshop dinamizado pelo IES na Sanjotec a 04-03-2020, assim como na reunião de acompanhamento via plataforma zoom (IES e AMP) realizada a 27-04-2020.

• Na sequência de um incêndio que destruiu por completo uma habitação em Guetim, foi prestado todo o apoio e o acompanhamento necessário à família desalojada e posteriormente acolhida numa autocaravana no Parque Municipal de Campismo.

• A 27 de fevereiro foi assegurada presença na cerimónia de assinatura do Protocolo entre o CHVNG/E, a empresa ITAU e o projeto ReFood, para eliminação do Desperdício Alimentar no CHVNG/E.

• Foi assegurada presença nas reuniões realizadas pelo projeto RII (Rota para a Inclusão e Inovação e Inclusão).

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM CONTEXTO ESCOLAR" | WHYSCHOOL

O projeto "Whyschool" surge no âmbito da aprovação e implementação do projeto "Trilhos para a Inovação Educativa na AMP", integrado nos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.

O projeto tem como finalidade a promoção da saúde mental e prevenção da doença nas crianças e jovens através da intervenção no meio escolar e da melhor articulação entre as escolas e a comunidade, incluindo os cuidados de saúde primários e o Município.

O projeto pressupõe o desenvolvimento de ações de sensibilização/capacitação sobre literacia em saúde mental dirigidas a diferentes intervenientes na comunidade educativa - professores, técnicos superiores de psicologia e pais (via associações de pais).

No âmbito do projeto foram efetuadas as seguintes ações:

• Ação de formação (6h) orientada por um técnico (psicologia) da Eutimia (Aliança Europeia contra a depressão) dirigida aos psicólogos escolares dos Agrupamentos de Escolas de Espinho e às equipas de saúde escolar;

• Ação de formação (16h) orientada pela técnica (psicologia) da Divisão de Educação e Juventude do município com o apoio do técnico (psicologia) da Eutimia, a um grupo de 20 professores do 3.º ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

PIICIE – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
PROMOVER O SUCESSO ESCOLA PARA TODOS

A Câmara Municipal de Espinho, em parceria com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) tem em execução no âmbito do Programa Norte 2020, um projeto denominado Promover o Sucesso -escola para todos, construído com base nos Planos de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar dos dois Agrupamentos de escolas do concelho. Engloba um conjunto de iniciativas, enquadradas no Eixo prioritário 8 – Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida- do

programa Norte 2020 e na prioridade de investimento 10.1, que visa a redução e prevenção do abandono escolar precoce, o estabelecimento de condições de igualdade de acesso e a promoção do sucesso escolar.
O projeto integra um conjunto de atividades lúdico-pedagógicas e de promoção de competências, de ações de capacitação da comunidade escolar que envolve elementos de várias entidades parceiras, tendo como destinatários os alunos/professores/famílias da Escola Básica de Silvalde e Escola Básica de Anta.
A pandemia Covid 19 exigiu o cumprimento de medidas de isolamento social para conter a propagação do vírus que vieram alterar as rotinas habituais das famílias e impor um conjunto de desafios exigentes, nomeadamente ao nível da educação escolar.
Tornou-se, assim, fundamental elaborar respostas eficazes que se articulassem com os alunos/famílias e que tivessem em atenção o contexto específico de cada escola e de cada aluno. Neste sentido, efetuou-se uma reprogramação /reorganização das estratégias a utilizar durante o 3º período letivo para se poder dar continuidade às atividades do projeto enquadrando-o nesta nova dinâmica de ensino à distância, nomeadamente:
• Contacto diário com as crianças /famílias (telefonicamente e presencialmente) em acompanhamento, para aconselhamento e apoio na definição de rotinas e tarefas escolares;
• Contacto semanal com as escolas/professores para aferir quais as tarefas dos alunos e necessidades que identificam;
• Planeamento e definição de atividades as desenvolver junto das crianças e famílias;
• Atribuição de cópias e sua distribuição a um conjunto de crianças sinalizadas pelos professores.
Foram, ainda, propostas outras atividades que têm vindo a ser preparadas (dia da família, treino de competências emocionais, conversas com pais) dando continuidade á intervenção do projeto embora noutro formato (à distância).

PROJETO NA ESCOLA TENHO TUDO

Devido ao encerramento dos diferentes estabelecimentos escolares, o projeto "na escola tenho tudo" foi cancelado tendo o mesmo sido comunicado às entidades parceiras. Após ter sido dado início ao 3º período e percebidas as diferentes dinâmicas de atuação considerou-se que o projeto pudesse intervir da seguinte forma:
• Aulas síncronas através da utilização de videoconferências;
• Aulas assíncronas através do envio de um plano de trabalhos para os alunos a ser realizado ao longo da semana;
• Contacto telefónico com alunos/encarregados de educação.
Assim, durante o 3º período letivo, está a dar-se continuidade às atividades do projeto em áreas cujo âmbito intervenção é mais individualizado (Psicologia, Psicomotricidade, Terapia da Fala, Fisioterapia).

EDUCA ON - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA

O Município de Espinho, através da Divisão de Educação e Juventude e da Divisão de Cultura e Museologia com o apoio dos Agrupamentos de Escolas do concelho, criou um programa de apoio ao ensino à distância, através da recolha de material informático destinado a alunos que não possuem este tipo de equipamento.
Com o arranque do 3º período, o ensino à distância tornou-se numa modalidade única nestes tempos difíceis. Garantir o acesso à educação a todos os alunos dos vários graus de ensino, é um desígnio nacional, ao qual o Município de Espinho se juntou para minimizar a dificuldade que algumas famílias apresentam garantindo assim igualdade de oportunidades entre todos. Em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas do concelho implementou o um programa que permitirá criar uma bolsa de equipamentos informáticos para serem distribuídos pelos alunos de todos os graus de ensino escolar do concelho de Espinho.
São abrangidos pelo projeto Educa ON todos os computadores, impressoras, tablets, telemóveis com acesso à internet e seus acessórios.
Após a entrega do material, uma equipa de voluntários, sob orientação técnica por parte dos agrupamentos, irá tratar de otimizar o material informático, preparando o mesmo para a distribuição pelos agregados necessitados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA E DR. MANUEL LARANJEIRA | ANO LETIVO 2019/2020

No âmbito das competências transferidas pelo Ministério da Educação para os municípios, através do Decreto-Lei n.º144/2008 publicado em Diário da República a 28 de julho, tornou-se fundamental o estabelecimento de "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira", para desenvolvimento de atividades que permitem o funcionamento dos jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública.
Neste sentido, em harmonia com o quadro de atribuições e competências, será estabelecido um Plano Orçamental, para vigorar durante o ano letivo englobando o financiamento de diversas vertentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico por parte do Município de Espinho, tais como:
• Material Escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
• Material Escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam, respetivamente, os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família;
• Material de Higiene e Limpeza para as salas dos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam, respetivamente, os serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família;
• Material de Higiene e Limpeza para os refeitórios utilizados

pelos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
• Rede Telefónica para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico;
• Assistência Informática para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Programa de oferta Cheque-Educação | Ano Letivo 2019/2020
O programa Cheque-Educação consiste em apoiar os alunos residentes e a estudar nos estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho. Os alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade e cursos profissionais com €50 (cinquenta euros).

Para este ano letivo, o programa Cheque-Educação, passará pela candidatura dos encarregados de educação dos alunos que reúnam os seguintes requisitos:
i. Alunos residentes no concelho de Espinho;
ii. Alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade e cursos profissionais;
iii. A estudar nas escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida ou no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira ou na Academia de Música de Espinho ou na Escola Profissional de Espinho.
Considerando os elementos fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas, Academia de Música de Espinho e pela Escola Profissional de Espinho, estima-se que a despesa seja de €142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos euros).

ANO LETIVO 2019/2020
Indicadores gerais (até março 2020) dos alunos no ano letivo 2019/2020 | diariamente

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES ALMEIDA
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 215
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 546
Refeições Servidas: 672
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 321

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 287
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 567
Refeições Servidas: 753
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 301

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No periodo em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:
Licenciamento Zero
Estabelecimento:13
Rest. E Beb. Não Sedentário: 0
Ocupação da via pública: 37
Alojamento Local: 14

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 109

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 86

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 116

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 431

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 333

N. DE OFÍCIOS: 572
Atendimentos: 76
Obras Particulares: 496

N.o DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 71

AUDIÊNCIAS TÉCNICAS AOS MUNÍCIPES COM REGISTO: 61

PRESENÇAS E REPRESENTAÇÕES

PRESENÇAS

- Presença na "Festas das Fogaceiras", no Hostel da Praça.
- Presença na inauguração do Banco Santander (Antigo Nosso Café), em Espinho;
- Presença na "Cerimónia de posse da AFPCE- Associação Futebol Popular Concelho Espinho", realizada no FACE – Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Presença na "Exposição Museu Futebol Clube do Porto", realizada no Centro Multimeios de Espinho;
- Presença na Eucaristia para os Escuteiros da Região do Porto, presidida pelo Bispo, que decorreu na Sé Catedral do Porto.

REPRESENTAÇÕES

- Representação na "Exposição de Pintura-Rita Braga Alves", que decorreu na Biblioteca Municipal Marmelo e Silva;
- Representação no "Hastear da Bandeira" e na "Sessão Solene" de Aniversário Banda de Música de Paramos;
- Representação da apresentação do "Filmes Projeto - Crianças Prime", do Cinanima, que decorreu no Centro Multimeios de Espinho;
- Representação no Baile Sénior realizado na Piscina Solário Atlântico;
- Representação na inauguração de exposições no Museu Municipal de Espinho;
- Representação na palestra "Corpos de Bombeiros", com o orador Pedro Louro, que decorreu na Universidade Lusófona;
- Representação no jantar do "82º Aniversário da AAE- Associação Académica de Espinho, no Restaurante Luso Venezolano,
- Representação na inauguração do "Parque Fotovoltaico", na LIPOR;
- Representação na apresentação dos "Cadernos de Espinho", no FACE – Fórum de Arte e Cultura de Espinho.

Representação no "Carnaval das Escolas", no largo da Câmara;

- Representação no "Lançamento do livro de Celso Sá", Biblioteca Municipal de Espinho;
- Representação na eucarística "Promessas Escuteiros 1114", na Igreja de Anta;
- Representação no Baile Sénior do mês de fevereiro, na Piscina Solário Atlântico.

PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 31 DE MARÇO '20

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU

Procº nº 953/19.5BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por Augusto Ribeiro dos Santos e mulher, Maria de Fátima Silva Lopes Fernandes, José Joaquim Ribeiro de Castro e mulher, Rosa Maria Dias Salvador Ribeiro de Castro e Helder Domingues Magalhães Ferreira e mulher, Tânia Marta Fonseca Santos.
Objecto: a anulação da ordem de realização de obras coercivas ordenadas à Autora por ofício de 01/07/2019, nº 153/2019, que transmitiu o despacho de 27/06/2019 da Senhora Vereadora com competências delegadas Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, que determinou se procedesse nos termos da informação dos serviços municipais de 26/06/2019.
Decorre do Processo administrativo: OP-FIS-23/FIS/2017 - Local da obra: Rua 20, n.ºs 1263 a 1287 -Espinho
Está em causa é a reposição da legalidade urbanística no prédio da Rua 20, nºs 1263 a 1287, em Espinho, no que se refere à utilização que os proprietários das fracções do rés do chão nº 1271, esquerdo e direito, e do rés do chão nº 1287, esquerdo e direito, vinham fazendo das coberturas, não habitáveis nem utilizáveis, das garagens, e à colocação de equipamentos e infraestruturas de água e eletricidade introduzidas nos muros de vedação e fachada nascente.

Foi apresentada a CONTESTAÇÃO.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 1037/19.1BEAVR
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO
Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, datados, respectivamente, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determina, enquanto proprietário do imóvel em referência nos autos, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.
Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

Foi apresentada a CONTESTAÇÃO.

A Magistrada do Ministério Público nos termos dos 85º n.º 2 e 9º n.º2 do CPTA, apresentou parecer, por estarem em causa valores e bens constitucionalmente protegidos, no caso concreto, o urbanismo, no sentido de ser manifesta a improcedência da acção.

Paulo Sousa Pinheiro
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;
Autor: João Norberto de Matos;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 755/11.7BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;
Autor: José Alves Moreira de Sousa e outros;
Réu: Município de Espinho;
Foi proferida sentença que condena o Município na execução de uma rede de drenagem de águas pluviais. O Município

recorreu e apresentou as suas alegações, encontrando-se a aguardar a prolação do acórdão do Tribunal Central Administrativo – Norte.

PROCESSO N.º 602/13.5BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Sumária;
Autor: Celso Edgar da Silva;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a avaliação de dano corporal da qual resultou a não atribuição de dano permanente ao Autor. A referida avaliação fixou a data da consolidação médico-legal, o défice funcional temporário parcial, a repercussão temporária na atividade profissional e o quantum doloris. Aguarda-se a marcação da audiência de julgamento.

PROCESSO Nº 1022/14.0BEAVR;
Ação Administrativa Comum;
Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 924/14.8BEAVR;
Ação Administrativa Comum;
Autora: SIMRIA;
Réu: Município de Espinho;
A Autora requereu a redução do pedido. Realizou-se a audiência prévia e foi proferido despacho a deferir a aludida redução e a fixar o objeto do litígio. Aguarda-se a prolação de despacho saneador-sentença, uma vez que o objeto do litígio contende, no essencial, com matéria de direito.

PROCESSO Nº 1129/14.3BEAVR;
Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
Autor: STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
Réu: Município de Espinho;
Foi proferido despacho saneador, que fixou o valor da causa e no qual não se procedeu à seleção da matéria de facto controvertida, dado que os factos relevantes para a decisão da causa são objeto de prova documental que já se encontra nos autos. As partes foram notificadas para, querendo, apresentar alegações escritas. O Município apresentou as suas alegações, reiterando o que já havia alegado nos articulados anteriores e pugnando pela improcedência da ação. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO Nº 323/16.7BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Sandra Maria Azevedo Quintas;
Réu: Câmara Municipal de Espinho;
O Município foi notificado da conta final, da qual resultou um valor a devolver a título de taxa de justiça liquidada em excesso, encontrando-se a aguardar a devolução do mesmo.

PROCESSO N.º 320/15.0BEAVR
Ação de Processo Comum;
Autor: Novo Banco;
Réu: Município de Espinho;
As partes acordaram em efetuar uma transação judicial. A Meritíssima Juiz homologou a transação, declarando extinta a instância e dispensando o pagamento do remanescente da taxa de justiça.

PROCESSO N.º 242/17.0BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
Os Juízes da Secção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte proferiram acórdão, negando provimento ao recurso jurisdicional interposto pelo autor/requerente, mantendo a decisão recorrida. O autor interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo que proferiu acórdão de não admissão da revista. O autor interpôs recurso para o Tribunal Constitucional (TC). Aguarda-se decisão do TC.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Maria Isabel Duarte Freitas;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
No dia 15 de janeiro de 2020, o Município foi notificado do parecer da Magistrada do Ministério Público no sentido da total improcedência da ação.

PROCESSO N.º 1743/16.2BEPRT;
Autora: GEESTRADA – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
Réu: Município de Espinho;
Foi designada data para a realização da audiência prévia.

PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;
Em 28 de janeiro de 2020, o Município foi notificado do despacho da Meritíssima Juiz no sentido de notificar a Autora para, no prazo de 10 dias, remeter os elementos necessários à citação do Sr. Marco Paulo Oliveira de Sá ou informar o que tiver por conveniente, sob pena de, não o fazendo, se determinar a suspensão da instância.

PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;
O Município, após citação, apresentou a sua contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da apresentação da réplica do Autor.

PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Morais;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado do despacho saneador, da dispensa de realização da audiência prévia e para que indicasse os factos que pretendia provar por recurso à prova testemunhal arrolada, para aferir da pertinência ou não da realização da inquirição da aludida prova, o que foi feito. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 495/19.9BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da dispensa da audiência prévia.

PROCESSO N.º475/19.4BEAVR;
Outros Processos Cautelares;
Autor: Maria da Graça Sampaio Saraiva de Miranda Henriques

Alves e Joaquim Rufino Henriques Alves;
Réus: Município de Espinho e Eng.ª Maria de Lurdes Ganicho, na qualidade de Vereadora do Urbanismo e do Trânsito;
Os autores/requerentes, não se tendo conformado com o acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte, interpuseram recurso de revista excecional para o Supremo Tribunal Administrativo, apresentando as suas alegações. No entanto, no dia 27 de janeiro de 2020, o Município foi notificado do acórdão de não admissão da revista.

PROCESSO N.º515/19.7BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Maria Manuela Sousa Fernandes
Réu: Município de Espinho
O Município foi citado para contestar a ação administrativa proposta pela autora, o que fez no prazo legalmente admissível para o efeito. Aguardam-se os ulteriores termos processuais.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

PROCESSO Nº 3641/2008;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Álvaro Domingues Roma Meireles;
Aguarda decisão da autoridade administrativa.

PROCESSO Nº 3074/15.6EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 003411/15.3EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 1-76/2017;
CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROC. N.º 00255/2019;
Agência Portuguesa do Ambiente – APA;
Município de Espinho;
O Município ofereceu defesa escrita.

PROC. N.º 25681/2019;
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR;
Município de Espinho;
O Município foi notificado do arquivamento parcial do processo de contraordenação, da aplicação da sanção de admoestação relativamente à prática de algumas contraordenações, da não punição com quaisquer sanções acessórias e da não condenação em matéria de custas.

PROCESSOS-CRIME

PROCESSO Nº 960/15.7PAESP;
Comarca de Aveiro – Ministério Público – Aveiro;
Inquérito;
Notificado para o efeito, o Município requereu a sua constituição como assistente.

PROCESSO N.º 549/16.3PAESP;
Comarca de Aveiro – Ministério Público – Aveiro;
Inquérito;
O Município de Espinho, na qualidade de assistente, deduziu acusação particular.

PROCESSO N.º 624/17.7T9ESP;
Foi proferida sentença a condenar o arguido, como autor material, de um crime de dano, na pena de 120 dias de prisão, substituída por igual tempo de multa, à taxa diária de €6,00. O demandado/arguido foi condenado a pagar ao demandante Município de Espinho, a título de indemnização por danos patrimoniais, a quantia de €389,85, acrescida de juros de mora, à taxa legal, desde a data da notificação do pedido de indemnização civil até efetivo e integral pagamento. O arguido requereu a conversão da pena de multa em trabalho a favor da comunidade, o que foi deferido. Contudo, o arguido não cumpriu a pena de trabalho a favor da comunidade e requereu o pagamento em prestações da pena de multa ou em alternativa a prestação de trabalho a favor da comunidade na junta de Paramos. Aguarda despacho.

PROCESSO N.º 177/17.6T9ESP;
O Município foi notificado da procedência da acusação deduzida pelo Ministério Público, condenando o arguido pela prática, como autor material, de três crimes de ameaça agravada, substituindo a pena de prisão aplicada por 160 dias de multa à taxa diária de €6,00, perfazendo um total de €960,00, e condenando o arguido nas custas do processo.

PROCESSO N.º 1006/18.0PAESP;
O processo está em fase de inquérito, encontrando-se a aguardar despacho de acusação ou de arquivamento.

PROCESSO N.º 986/17.6PAESP;
O Município foi notificado do despacho de arquivamento e da acusação deduzida pelo Ministério Público, tendo-se constituído assistente e deduzido pedido de indemnização civil.

PROCESSO N.º 559/19.9PAESP
Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de Espinho – Juiz 2;
Inquérito;
O Município apresentou queixa-crime e requereu a sua constituição como assistente, o que foi admitido.

QUEIXA-CRIME

Em 27 de janeiro de 2020, o Município apresentou queixa-crime contra desconhecidos relativamente às publicações de um perfil de Facebook. Aguarda-se a ulterior tramitação processual e que seja atribuído número de processo.

PROCEDIMENTOS/PROCESSOS VÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO;
Ministério Público – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2016;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO;
Ministério Público – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;

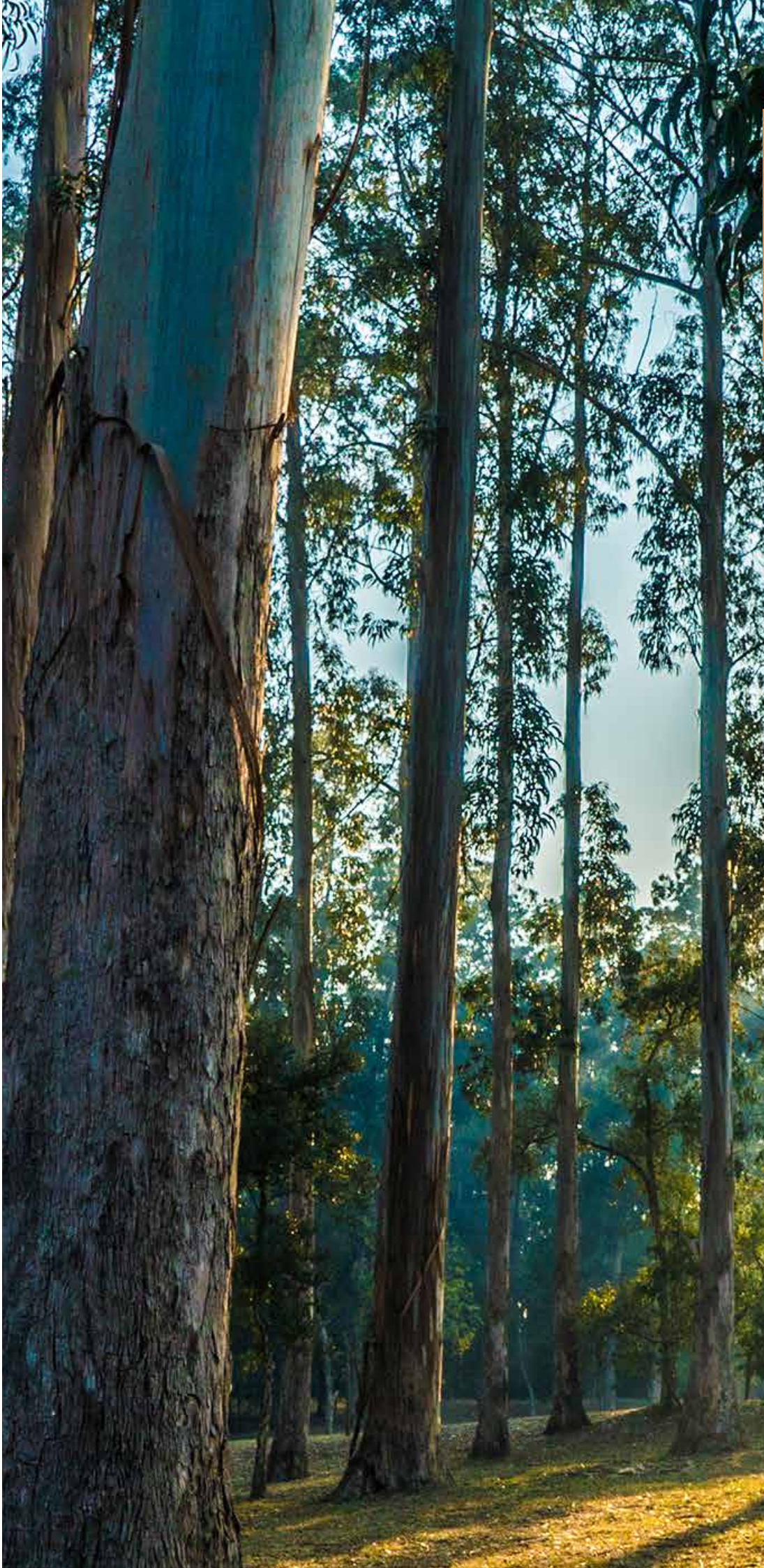

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL